

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 84ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.916

Declara de utilidade pública a Associação Eu Escolhi Amar, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Eu Escolhi Amar, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.917

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Vazanteiros da Ilha da União, com sede no Município de São Francisco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Vazanteiros da Ilha da União, com sede no Município de São Francisco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.918

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Social Abraçar, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Social Abraçar, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.919

Declara de utilidade pública a entidade Grupo de Apoio e Assistência ao Paciente Oncológico – Gaapo –, com sede no Município de Poços de Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo de Apoio e Assistência ao Paciente Oncológico – Gaapo –, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.920

Declara de utilidade pública a entidade Projeto O Bom Samaritano Casa de Misericórdia, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto O Bom Samaritano Casa de Misericórdia, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/9/2021

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes, Doutor Jean Freire e Virgílio Guimarães

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.165, 3.168 a 3.170, 3.172, 3.173 e 3.175 a 3.180/2021; Requerimentos nºs 9.332, 9.333, 9.338, 9.340 a 9.342 e 9.346 a 9.356/2021; Requerimento Ordinário nº 1.117/2021 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 9.308, 9.309, 9.311 e 9.312/2021 – Comunicações: Comunicações da Comissão dos Direitos da Mulher e do deputado Betinho Pinto Coelho – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Carlos Pimenta e Arnaldo Silva; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discursos da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Cleitinho Azevedo e Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 1.117/2021; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 7.649/2021; aprovação – Requerimento nº 8.042/2021; discurso do deputado Virgílio Guimarães; votação do Substitutivo nº 1; aprovação – Requerimentos nºs 8.180 e 8.188/2021; aprovação – Requerimento nº 8.232/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 8.233, 8.270, 8.276, 8.354, 9.127 e 9.149/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Zé Reis, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Cleitinho Azevedo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da deputada Beatriz Cerqueira solicitando sejam anexados ao Projeto de Lei nº 3.170/2021, de sua autoria, a justificativa que apresenta. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Diretoria de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, encaminhando parecer elaborado pela referida entidade sobre o Projeto de Lei nº 3.056/2021, de autoria do deputado Mário Henrique Caixa, manifestando posição contrária à sua aprovação. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, apresentando indicações do sindicato para as relatorias dos Projetos de Lei Complementar nºs 64 e 65/2021. (– Anexe-se aos referidos projetos.)

Dos Srs. Flávio Henrique Rodrigues Pereira e José Carlos de Carvalho Gallinari, respectivamente, gerente e consultor de Relações Institucionais e Captação de Recursos da Fundação São Francisco Xavier, encaminhando o relatório de sustentabilidade do ano de 2020 da fundação. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.062/2021, do deputado Bartô. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.043/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.044/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.091/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.737/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.106/2021, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Patrícia Habkook, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.235/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.791/2021, da Comissão Extraordinária das Privatizações. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Roberto Simões, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.069/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.165/2021

Institui o Índice Estadual de Educação Inclusiva – IEEI –, no sistema estadual de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Público, no âmbito do sistema estadual de ensino, instituirá o Índice Estadual de Educação Inclusiva – IEEI –, que qualificara o grau de adaptação para atendimento a pessoa com deficiência de cada uma de suas unidades.

Parágrafo único – O IEEI é uma unidade de medida de análise qualitativa, dada a cada recurso de acessibilidade e inclusão separadamente.

Art. 2º – O Índice Estadual de Educação Inclusiva deveser público e estar disponibilizado, de modo claro e simples, nos portais de informação do Governo do Estado.

Art. 3º – O Índice Estadual de Educação Inclusiva deverá avaliar, em cada unidade de ensino, os seguintes critérios:

I – a presença de recursos para educação bilíngue de surdos em Libras/Português;

II – a presença de recursos para educação de alunos surdocegos, cegos ou de baixa visão;

III – a presença de recursos de acessibilidade para alunos cadeirantes ou com outras dificuldades de locomoção;

IV – a disponibilidade de profissionais de apoio com treinamento em educação inclusiva;

V – a adaptação da estrutura, física e profissional, para recepcionar alunos com transtornos mentais e demais deficiências cognitivas;

VI – a presença de recursos para socorro e atenção médica emergencial;

VII – a disponibilidade de profissionais de saúde capacitados para o atendimento emergencial do aluno com deficiência;

VIII – a disponibilidade de dieta adaptada para os alunos com restrições alimentares associadas à sua deficiência;

IX – a avaliação global dos usuários do sistema estadual de ensino cadastrados.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no inciso IX, o Poder Público deverá disponibilizar, em portal de fácil acesso, mediante cadastro pessoal, meio para que as famílias dos alunos possam avaliar as condições das unidades de ensino.

Art. 4º – O Poder Público regulamentará os critérios de avaliação do Índice e o órgão responsável por operá-lo.

Parágrafo único – Fica autorizado ao executivo estadual a adoção de pontos complementares àqueles indicados no art. 3º.

Art. 5º – Os alunos com deficiência receberão, mediante requerimento, prioridade de oferta de vagas nas escolas do sistema pública estadual de ensino, cujos índices de educação inclusiva mais altos se relacionem à deficiência do aluno e de acordo com a região de sua moradia.

Parágrafo único – A prioridade da qual trata o *caput* estará condicionada à indicação de que a deficiência do aluno se relaciona aos melhores índices da escola.

Art. 6º – Fica facultado ao poder público a designação de unidades polo de educação inclusiva, com base nas pontuações de cada escola no IEEI.

Art. 7º – Cabe ao Poder Público regulamentar esta lei no prazo de 90 dias.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2021.

Zé Guilherme, vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PP).

Justificação: De acordo com os dados do Censo Escolar de 2018, promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de estudantes PcDs vêm crescendo surpreendentemente. Do total de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na rede pública 97,3% estavam em classes comuns. Na rede particular esse percentual cai para 51,8%. Porém, as escolas não possuem estrutura para recebê-los. Na mesma pesquisa, é informado que somente 28% das escolas públicas de ensino fundamental possuem dependências adequadas.

O nosso sistema educacional possui falhas que impedem a promoção de uma boa qualidade de ensino às pessoas com deficiência. Dentre elas, destacam-se as condições ruins das estruturas físicas; a falta de adaptação para as necessidades dos PcDs; a escassez de profissionais capacitados para lidarem e lecionarem para alunos com deficiência, o que, por consequência, prejudica o processo de inclusão escolar e de aprendizagem dos alunos.

Atualmente, o processo de matrícula de PcDs é feito de forma automática, preferencialmente procurando a escola mais próxima de sua moradia para que possa facilitar a sua integração, porém esse método é pouco eficaz em resultados reais para o desenvolvimento de pessoas com deficiência, porque nem sempre a escola mais próxima é a melhor adaptada para a deficiência do aluno. Sabemos também da impossibilidade de reformar todas as escolas para bem atender todos os tipos de deficiência.

Em face dessa situação, propõe-se a criação do Índice Estadual de Educação Inclusiva – IEEI – que tem por objetivo reformular esse padrão a fim de trazer melhorias na educação de pessoas com deficiência. Todas as escolas seriam listadas, numerando-as por grau de adaptação, analisando não só a qualidade dos profissionais como também a estrutura física e o quão inclusiva a instituição é.

Assim, os alunos poderão ser alocados nas escolas que melhor atenderem suas necessidades, melhorando a qualidade do ensino e da aprendizagem. Além disso, a opinião dos pais nas matrículas de seus filhos seria levada em consideração, para que tenham o poder de analisar e buscar o que seria a melhor opção para o aluno e a família, mesmo que optem por uma escola um pouco mais distante da moradia.

O presente projeto não só traria benefícios aos PcDs, tendo liberdade maior na escolha da escola, como também facilitaria o direcionamento de investimentos de forma mais eficaz, uma vez que ainda é distante a realidade em que todas as escolas sejam igualmente inclusivas para todas as deficiências. Dessa forma, uma escola que apresenta uma estrutura física completa com rampas e corrimões pode trazer uma concentração maior de alunos com deficiência móvel e assim por diante.

Portanto, apresenta-se este projeto com o objetivo de trazer mais transparência ao processo de escolha das escolas para matrícula, assim como fortalecer o poder decisório da família e possibilitar que os alunos com deficiência possam ser melhor atendidos em escolas adaptadas para as suas necessidades.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar este projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.168/2021

Dispõe sobre as normas que regerão os serviços de entregas operados pelos aplicativos no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As empresas que prestam serviços de entregas, por meio de aplicativos, não poderão cobrar dos entregadores os custos financeiros relativos aos seus repasses.

Parágrafo único – Os repasses referentes aos ganhos dos entregadores deverão ser feitos semanalmente.

Art. 2º – Os aplicativos de entrega deverão repassar ao entregador informações prévias sobre o tempo estimado de viagem, local de retirada e local de entrega da encomenda.

Art. 3º – Os aplicativos de entrega não poderão cobrar dos entregadores pelas mochilas térmicas.

Parágrafo único – As empresas de entregas, operadas por aplicativos, deverão fornecer gratuitamente as mochilas térmicas aos entregadores.

Art. 4º – Os contratos dos aplicativos de entrega com os respectivos contratantes deverão prever cláusula por meio da qual seja permitido ao entregador usar o banheiro do estabelecimento local.

Art. 5º – Os aplicativos de entrega precisam notificar diariamente os entregadores acerca das compensações de trabalho, incluindo gorjetas.

Art. 6º – Os aplicativos de entrega deverão manter a possibilidade dos entregadores escolherem uma distância máxima por viagem em suas plataformas digitais.

Art. 7º – Os aplicativos de entrega não poderão solicitar do consumidor gorjetas, a menos que divulguem o valor que será pago ao entregador.

Parágrafo único – As empresas tratadas nesta lei deverão informar aos seus entregadores o valor de gorjeta que foi adicionado, ou se ela foi removida pelo cliente.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2021.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.169/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro
Ércio Rocha – AMER –, com sede no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Ércio Rocha – AMER –, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2021.

Gustavo Valadares, líder do Governo (PSDB).

Justificação: A entidade é uma sociedade civil com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, e tem por finalidade a contribuição para o desenvolvimento e a melhoria do bairro, investindo nas crianças, jovens e idosos, criando oportunidade de crescimento pessoal e a defesa dos direitos sociais, econômicos e culturais de seus associados. Diante da sua relevância, peço o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.170/2021

Altera a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 28 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, fica acrescido do seguinte parágrafo 1º-A:

“Art. 28 – (...)

§ 1º-A – Não serão objeto de delegação as atividades e os empreendimentos de médio ou grande potencial poluidor.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.172/2021

Declara de utilidade pública o Projeto Crianças Felizes de Pouso Alto e Adjacências – PCFPA –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Projeto Crianças Felizes de Pouso Alto e Adjacências – PCFPA –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2021.

Oswaldo Lopes (PSD)

Justificação: O Projeto Crianças Felizes de Pouso Alto e Adjacências é uma entidade privada sem fins lucrativos, com sede no Município de Belo Horizonte, constituída de pessoas idôneas, que não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções nem distribui lucros, vantagens ou bonificações aos seus dirigentes.

O referido projeto tem por finalidade executar procedimentos, promover atividades e fomentar projetos de relevância pública e social. As atividades desenvolvidas pelo projeto, ao longo dos anos, têm ajudado centenas de pessoas no município onde atua, razão pela qual o mérito e a relevância de sua atuação devem ser reconhecidos por meio de sua declaração como entidade pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.173/2021

Declara de utilidade pública a Associação Anjos de Patas – AAP –, com sede no Município de Manga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Anjos de Patas – AAP –, com sede no Município de Manga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2021.

Osvaldo Lopes (PSD)

Justificação: A Associação Anjos de Patas – AAP – é uma entidade privada sem fins lucrativos, com sede no Município de Manga, constituída de pessoas idôneas, que não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções nem distribui lucros, vantagens ou bonificações aos seus dirigentes.

A associação tem por finalidade executar procedimentos, promover atividades e fomentar projetos de relevância pública e social. As atividades desenvolvidas pelo projeto, ao longo dos anos, têm ajudado centenas de pessoas no município onde atua, razão pela qual o mérito e a relevância de sua atuação devem ser reconhecidos por meio de sua declaração como entidade pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.175/2021

Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças, idosos e pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças, idosos e pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Minas Gerais, por meio da promoção de ações que tenham como objetivos a garantia da saúde básica e a prevenção contra riscos de doenças.

Art. 2º – Para fins desta lei, define-se pobreza higiênica a situação de vulnerabilidade social e econômica de pessoas com necessidade de usar fraldas por falta de saneamento básico e/ou de recursos materiais e financeiros para aquisição de itens de higiene pessoal que impactam a higiene, visando a prevenção e riscos de doenças.

§ 1º – Pessoas idosas, para efeitos desta lei, aquelas definidas na Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

§ 2º – Crianças, para efeitos desta lei, aquelas definidas na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da criança e do adolescente.

§ 3º – Pessoas com deficiência, para efeitos desta lei, aquelas definidas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

Art. 3º – São objetivos desta lei:

I – promover ações e mecanismos que busquem garantir meios seguros e eficazes na administração da higiene de pessoas com necessidade de uso contínuo ou temporário de fraldas descartáveis;

II – reduzir as faltas em dias letivos nos casos de estudantes que não tenham acesso aos itens básicos de higiene, e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar;

III – desenvolver campanhas e fazer ampla divulgação sobre a higiene e o combate à pobreza higiênica, destacando a importância de materiais e condições seguras.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá receber doações de fraldas descartáveis de órgãos públicos, sociedade civil, organizações não governamentais e iniciativa privada e distribuí-los gratuitamente para estudantes, para população em situação de

vulnerabilidade econômica e/ou social nas Escolas Públicas, Centros de Juventude, Unidades Básicas de Saúde, Instituições de Acolhimento infanto-juvenil e Unidades Prisionais no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º – A execução das medidas estabelecidas por esta lei dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2021.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (DEM).

Justificação: O presente projeto de lei visa instituir o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis a crianças, idosos e pessoas com deficiência em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal.

O objetivo é evitar constrangimento e utilização de materiais prejudiciais à saúde, com a promoção de ações que garantam a saúde básica e a prevenção contra o risco de doenças. O uso de fraldas descartáveis é também um dos fatores da preservação da dignidade dessas pessoas, finalidade última do direito constitucional à saúde.

Muitas são as enfermidades de que são acometidos os idosos, vezes impedindo-os de controlar suas necessidades fisiológicas, vezes impossibilitando sua locomoção. É dever do estado dar efetividade às garantias previstas na Constituição Federal, dentre as quais se insere o direito a uma vida digna e a preservação do bem-estar como valores fundamentais à existência do ser humano.

A iniciativa contempla ainda promoções de mecanismos mais seguros e eficazes na administração da higiene de pessoas com necessidade de uso contínuo ou temporário de fraldas descartáveis; a redução de faltas em dias letivos dos estudantes que não tenham acesso aos itens básicos de higiene (evitando prejuízos à aprendizagem e rendimento escolar); e o desenvolvimento de campanhas com ampla divulgação do combate à pobreza higiênica, destacando os materiais e condições seguros.

Contudo o exposto, levo a presente questão à discussão e deliberação dos nobres pares, pela relevância e oportunidade da matéria, combater a pobreza higiênica.

Conto com o apoio dos nobres pares.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cleitinho Azevedo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.358/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.176/2021

Dispõe sobre o reconhecimento da arte do grafite como cultura a ser protegida e fomentada no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida a prática do grafite como manifestação artística de valor cultural, sem conteúdo publicitário, realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado, desde que autorizada por estes.

Parágrafo único – O grafite, resultado da prática prevista no *caput*, como tipo de manifestação artística.

Art. 2º – A intervenção artística não poderá fazer referências a marcas ou produtos comerciais, nem conter referências ou mensagens de cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a minorias, grupos religiosos, étnicos ou culturais.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2021.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (DEM).

Justificação: Grafite é uma inscrição feita em paredes, existentes desde o Império Romano.

Considera-se grafite uma inscrição caligrafada, um desenho pintado ou gravado sobre um suporte que não é normalmente previsto para esta finalidade.

Por muito tempo visto como um assunto irrelevante ou mera contravenção, atualmente o grafite já é considerado como forma de expressão incluída no âmbito das artes visuais, mais especificamente, da arte urbana – em que o artista aproveita os espaços públicos, criando uma linguagem intencional para interferir na cidade.

A arte dos grafiteiros se disseminou rapidamente pelo país e, hoje em dia, segundo especialistas do tema, o grafite brasileiro é considerado um dos melhores do mundo. Do ponto de vista histórico, considera-se que o grafite sempre foi realizado por gerações, que se colocam em oposição ao status quo e ao mundo conservador e institucionalizado.

Neste sentido, em muitos países, o grafite é considerado um crime, pois suja e ofende o patrimônio público e privado. Entretanto, em outros lugares, o grafite está integrado à urbanização e é considerado uma verdadeira e importante forma de expressão cultural e popular.

O fazer grafite é inegavelmente uma forma de manifestação artística, com diferentes técnicas e sempre em crescente expansão. Podemos até dizer que, hoje, nos centros urbanos, a arte do grafite se configura como um “museu a céu aberto”.

No grafite, os artistas explicitam estilos próprios e diferenciados, mesclando referências às vanguardas estéticas e outras relacionadas ao universo dos mass media. Mesmo reconhecendo que essas expressões artísticas se fazem presentes em várias partes do mundo, não se pode deixar de considerar que elas encontraram em solo brasileiro um espaço fértil para seu desenvolvimento.

Entretanto, há quem não concorde, equiparando o grafite à pichação. Grafitar locais públicos ou privados, sem autorização dos respectivos proprietários, é atividade proibida por lei em vários países.

É papel do Estado garantir o acesso à cultura, como direito de cidadania.

Eduardo Kobra, artista plástico da periferia de São Paulo, conhecido mundialmente por seus grafites e murais marcados por cores fortes, costuma fazer várias releituras de fotos antigas, trazendo essas imagens para o presente e promovendo reflexões. Outra característica das obras de Eduardo Kobra é o hiper-realismo das imagens, muitas vezes baseadas em fotos. As cores fortes e contrastantes são inspiradas no seu passado no hip-hop.

A obra criada para a fábrica da Cacau Show de Itapevi já é reconhecida pelo Guinness Book como o maior mural do mundo com 5.742 metros quadrados.

O desafio do artista era o de superar o recorde anterior, o mural Etnias, do centro do Rio de Janeiro, com 170 metros de comprimento por 15 metros de altura. Finalizado na inauguração dos jogos olímpicos no Brasil, chamou a atenção do mundo pelo tamanho e pela mensagem que representa de paz e união entre os povos, assim como todas suas obras.

Kobra é um dos nomes mais conhecidos da arte de rua, realizou diversas obras ao redor do mundo, principalmente pela cidade de São Paulo, onde cresceu. Sua arte é marcada pelas cores fortes e por retratar expoentes de diferentes áreas.

Este projeto de lei visa proteger e dar visibilidade ao Grafite como arte popular.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.177/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de paz nos Estádios do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica obrigatório no Estado de Minas Gerais a veiculação de mensagens de Paz nos Estádios de Futebol e demais plataformas digitais dos Clubes mineiros profissionais.

§ 1º – As mensagens tratadas pelo *caput* deverão ser veiculadas nos Placares Eletrônicos do Estádios, nos ingressos impressos e demais plataformas digitais dos Clubes de Futebol.

§ 2º – As mensagens de conscientização deverão tratar ainda da tipificação penal para o caso do torcedor cometer alguma infração no Estádio.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2021.

Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente (PDT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Esporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.178/2021

Declara de utilidade pública a Associação Novo Olhar, de Proteção, Inclusão e promoção da Pessoa com Deficiência de Ouro Branco e Região, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Novo Olhar, de Proteção, Inclusão e promoção da Pessoa com Deficiência de Ouro Branco e Região, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2021.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (MDB).

Justificação: A Associação Novo Olhar, de Proteção, Inclusão e promoção da Pessoa com Deficiência de Ouro Branco e Região, com sede no município de Ouro Branco/MG, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, fundada em 13 de abril de 2014, e está em pleno funcionamento desde sua fundação.

A entidade tem por finalidade promover a melhoria e qualidade de vida das pessoas com deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; articular junto ao poder público e entidades privadas políticas que assegurem o pleno exercício das pessoas com deficiência; divulgar informações e incentivar a publicação de trabalhos e obras especializadas as pessoas com deficiência; promover e estimular a realização de estudos e pesquisas que vão auxiliar as pessoas com deficiência a terem uma vida mais digna, entre outras diversas finalidades.

É uma entidade que promove o bem e beneficia, com seus serviços, várias pessoas no Município de Ouro Branco, de modo que foi fundada em 2014 e até hoje só busca promover o bem-estar das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.179/2021

Declara de utilidade pública a Associação Primeiro Passo Filadélfia, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Primeiro Passo Filadélfia, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2021.

Professor Cleiton, vice-líder do Bloco Democracia e Luta e vice-presidente da Comissão de Participação Popular (PSB).

Justificação: O projeto de lei visa declarar de utilidade pública Associação Primeiro Passo Filadélfia, com sede no município de Belo Horizonte, que realiza relevante trabalho social, na promoção da educação, cultura, segurança alimentar e do esporte amador, para crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.180/2021

Declara patrimônio cultural e imaterial o doce de leite produzido em Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o doce de leite Pastoso Coopatos, produzido em Patos de Minas, declarado patrimônio cultural e imaterial do Estado.

Parágrafo único – A declaração de que trata esta lei tem por objetivo registrar, enaltecer e preservar a difusão das práticas historicamente relacionadas à fabricação e ao consumo do doce de leite pastoso Coopatos, produzido em Patos de Minas, no âmbito estadual.

Art. 2º – Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2021.

Hely Tarquínio (PV)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.332/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Economia e ao Ministério do Desenvolvimento Regional pedido de providências para que garantam, com urgência, a continuidade do programa Operação-Pipa, que distribui água potável para municípios do semiárido mineiro, notadamente para Espinosa, Francisco Sá, Jaíba, Manga e Itaobim, diante do comunicado do 55º Batalhão de Infantaria do Exército, em Montes Claros, de que o serviço ficará suspenso por tempo indeterminado.

Nº 9.333/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que estimule o desenvolvimento de legislações padronizadas para implementação da Tecnologia 5G nos territórios de seus associados, contribuindo para o acesso amplo de toda população do Estado a esses serviços e para a melhoria de suas condições de vida.

Nº 9.338/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que desenvolva procedimento padrão de investigação de suspeita de crimes de maus-tratos a animais para o Estado, especificando quais procedimentos deverão ser adotados em cada tipo de conduta que possa caracterizar maus-tratos.

Nº 9.340/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para realização de capacitação de seu efetivo sobre a configuração de crime de maus-tratos aos animais, para que estejam aptos a atender ocorrências desse tipo.

Nº 9.341/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Latam Airlines Brasil pela morte do cão transportado como bagagem em voo da companhia de São Paulo para o Rio de Janeiro no dia 14 de setembro, após o qual o animal veio a óbito.

Nº 9.342/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulada manifestação de repúdio a Indústrias Nucleares do Brasil – INB – por não enviar representante para participar da audiência pública da Comissão de Administração Pública da ALMG, realizada em 21/9/2021, para debater os impactos socioambientais e os riscos decorrentes da transferência de cerca de mil toneladas de rejeito radioativo, conhecido como Torta II, da unidade de Interlagos (SP) dessa empresa para a unidade desativada, localizada no Município de Caldas.

Nº 9.346/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da operação Araceli, realizada em 18/5/202, para marcar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado, e que resultou na prisão de 14 suspeitos em Belo Horizonte, Itaúna e São Gonçalo do Pará. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.347/2021, do deputado André Quintão e outros, em que requerem seja encaminhado à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais pedido de providências para que cessem imediatamente as violências e extorsões cometidas contra índios Maxakali, em Santa Helena de Minas, amplamente denunciadas na sociedade, inclusive por jornal local, e para a devida apuração e responsabilização. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 9.348/2021, do deputado André Quintão e outros, em que requerem seja encaminhado à Fundação Nacional do Índio – Funai – pedido de providências para que cessem as violências e extorsões cometidas contra índios Maxakali, em Santa Helena de Minas, amplamente denunciadas na sociedade, inclusive por jornal da região, e sejam acionados os órgãos federais competentes para a devida apuração e responsabilização. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 9.349/2021, do deputado André Quintão e outros, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que cessem imediatamente as violências e extorsões cometidas contra índios Maxakali, em Santa Helena de Minas, amplamente denunciadas na sociedade, inclusive por jornal da região, e sejam acionados os órgãos federais competentes para a devida apuração e responsabilização. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 9.350/2021, do deputado André Quintão e outros, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Belo Horizonte pedido de providências para que cessem as violências e extorsões cometidas contra índios Maxakali, em Santa Helena de Minas, amplamente denunciadas na sociedade, inclusive por jornal da região, e para a devida apuração e responsabilização. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 9.351/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 3º Pelotão de Padre Paraíso que participaram da ação realizada em 20/9/2021, que resultou na prisão de um idoso de 68 anos, conhecido como “Vovô do Tráfico”, e na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, celulares, talão de cheques, pedras semipreciosas e materiais relacionados ao tráfico de drogas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.352/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com os membros da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro – Aoreb –, sediada em Belo Horizonte, da Associação de Oficiais da Reserva do Exército de Itajubá e da Associação de Oficiais da Reserva do Exército de Uberlândia pelo Dia do Oficial da Reserva R/2, a ser comemorado em 4 de novembro, em reverência ao dia do nascimento do Tenente-Coronel Luiz de Araújo Correia Lima, idealizador dos Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva no País, pelo cumprimento magistral de suas missões e pela atuação como multiplicadores dos valores castrenses e agentes na construção de uma sociedade melhor. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.353/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à concessionária Via 040 pedido de providências para a implantação de uma rampa de escape para caminhões na BR-040, após o trecho de 5km de descida que culmina no KM 582 da rodovia, no Município de Itabirito, especificamente na curva do Ribeirão do Eixo. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 9.354/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 27/8/2021, em Juiz de Fora, em que foi salvo um recém-nascido que estava engasgado e já sem respiração.

Nº 9.355/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam convocados para as etapas posteriores todos os candidatos ao cargo de escrivão aprovados na etapa de digitação do concurso relativo ao Edital nº 2/2018, uma vez que o item 9.3 do edital não prevê cláusula de barreira após a fase de digitação, podendo todos os candidatos aptos nesta etapa ser convocados para as seguintes, já que não foram eliminados do certame.

Nº 9.356/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Previdência pedido de providências para atribuição de interpretação conforme ao art. 8º, *caput*, do Decreto nº 9.944, de 2019, para que, nos termos da Portaria MTE nº 952/2003, sejam reincluídos na Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – Conaeti – a sociedade civil, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda –, o Ministério Público do Trabalho e outros órgãos e entidades, bem como sejam restabelecidas as atribuições originárias. (– À Comissão do Trabalho.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1.117/2021

Da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2019, de sua autoria.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 9.308/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para viabilizar a pronta instalação de fornecimento de água e coleta de esgoto na comunidade indígena Katurãma, localizada no Município de São Joaquim de Bicas, conforme visita técnica dessa comissão, realizada em 20 de agosto de 2021.

Nº 9.309/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para viabilizar a pronta instalação de energia elétrica na comunidade indígena Katurãma, localizada no Município de São Joaquim de Bicas, conforme visita técnica realizada em 20 de agosto de 2021 por essa comissão.

Nº 9.311/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que realize rondas ostensivas de policiamento na comunidade indígena Katurãma, localizada no Município de São Joaquim de Bicas, e para que a corporação envie a fração ambiental da instituição para verificar a ocorrência de crimes ambientais por parte de invasores que têm demarcado ilegalmente a terra indígena, conforme visita técnica realizada em 20 de agosto de 2021 por essa comissão.

Nº 9.312/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à 4ª Promotoria do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – em Igarapé pedido de providências para instauração de procedimento competente para investigar os crimes ambientais e de grilagem de terra que vêm ocorrendo na comunidade indígena Katurãma, localizada na Mata do Japonês (Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Portaria IEF nº 75, de 6/10/2000), no Município de São Joaquim de Bicas, conforme visita técnica realizada em 20 de agosto de 2021 por essa comissão.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações da Comissão dos Direitos da Mulher e do deputado Betinho Pinto Coelho.

Oradores Inscritos

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, presidente. Eu quero usar do tempo que tenho nesta reunião, agora, à tarde, para que eu possa tratar de dois assuntos muito importantes. O primeiro deles, meu caro presidente, é dizer, com muita satisfação, que o governador Romeu Zema sancionou um projeto de minha autoria que estava em discussão na Casa, na Assembleia de Minas, há vários anos. Agora nós conseguimos, com o apoio do presidente Agostinho Patrus, colocar o projeto para andar. O projeto passou pelas comissões, passou em duas votações no Plenário da Assembleia Legislativa e foi sancionado. É o projeto que estabelece, em Minas Gerais, os cuidados paliativos para os pacientes do SUS que estão em fase terminal de vida, ou seja, portadores de uma doença crônica, que já não têm mais como fazer um tratamento eficaz, nos casos avançados de câncer. Agora, na Covid, nós vimos tantos pacientes que fizeram uso dos cuidados paliativos para poder passar essa fase difícil. Então, foi um projeto espetacular, um projeto muito bem pesquisado, e Minas Gerais sai à frente. Os cuidados paliativos, presidente, não são só para esses pacientes oncológicos e para os pacientes mais velhos, também sabemos que há muitas crianças que estão passando por dificuldades muito grande, crianças portadoras de câncer, e que muitas vezes sofrem muito e fazem a família sofrer. Então, eu quero agradecer ao governador Romeu Zema.

Esse projeto foi inspirado num trabalho que é feito aqui, em Montes Claros, pela Dra. Priscila Miranda, quando ela criou juntamente com o Pe. Tiãozinho, a Associação Presente. Eu tenho dito que a Associação Presente é um pedaço do céu que está aqui em Montes Claros, uma instituição sem fins lucrativos, que não é financiada por nenhum órgão público e vive de doações. Nós também, nesta semana, passamos uma emenda parlamentar no valor de R\$200.000,00, que, graças a Deus, já foi paga. A Associação Presente, com muitas dificuldades, conseguiu concluir a sua sede. Agora, com esse recurso, ela vai adquirir equipamentos, camas para os doentes, ar-condicionados, instalação de um elevador, freezer, eletrodomésticos necessários para equipar a cozinha. O paciente chega aqui, em Montes Claros, muitas vezes encaminhado de uma outra cidade, e não tem um parente na cidade e tem que fazer um tratamento, um tratamento de câncer ou outro tipo de tratamento, e ali ele é acolhido, o paciente é abraçado. Ele recebe carinho, ele recebe amor, ele recebe solidariedade nessa sua fase de vida em que mais precisa, aliviando a sua dor e aliviando a dor da família. Estou muito feliz, muito feliz por ter tido a oportunidade de ajudar a Associação Presente com esses R\$200.000,00. No ano que vem, se for possível, por ser um ano eleitoral, assim que forem prestadas as contas desses R\$200.000,00, estarei destinando outra emenda à

Associação Presente, como destinei também à Clínica Santa Bernadete, ligada à Igreja da Rosa Mística, que vai receber R\$150.000,00 para terminar a construção.

Destinei R\$100.000,00 para a mitra diocesana comprar cestas básicas para alimentar as pessoas carentes, pobres, nessa época de pandemia, pessoas que não têm o que comer dentro de casa.

Então, eu fico muito feliz, mas feliz mesmo de poder ajudar essas associações. Ajudei a associação lá de Porteirinha administrada pela Branquinha, uma pessoa maravilhosa, que faz cursos profissionalizantes e ajuda as pessoas carentes. Eu acho que essas são oportunidades que a gente tem como deputado – e todos nós temos – de poder ajudar essas pessoas, essas associações, que fazem um bem muito grande à população, principalmente à população carente. Dra. Priscila, eu estou feliz e eu renovo com você, eu renovo com a Associação Presente e com as outras associações o meu compromisso de ajudá-los, porque vocês fazem acontecer, com seus trabalhos voluntários, ajudando as pessoas nos momentos mais difíceis. Eu fico muito feliz.

Governador Romeu Zema, o senhor sancionou uma lei fazendo com que Minas Gerais seja um dos poucos estados brasileiros que vai ter uma legislação. Através dessa lei, a Secretaria de Estado de Saúde, o SUS poderá contratar entidades ou a Associação Presente para financiar o atendimento, que ninguém faz, que, muitas vezes, nem as prefeituras podem fazer. O Estado de Minas Gerais vai ter essa condição de trazer um financiamento a essas entidades para que ajude a nossa população.

Vocês não imaginam o sofrimento de uma pessoa que sai, por exemplo, lá de Montalvânia e é diagnosticada com um câncer, um câncer avançado, um câncer de pulmão, um câncer de mama, um câncer de fígado, um câncer de intestino, um câncer de pele. Essas pessoas chegam a Montes Claros, muitas vezes, só com a roupinha do corpo, sem comer, sem poder se alimentar, sem ter sequer o dinheiro de volta. Descem na rodoviária e depois ficam à mercê da sorte, vão para as casas de passagem. O Anjos do Futuro tem uma casa de passagem aqui maravilhosa, que trabalha há muitos anos; a Santa Bernadete, a Associação Presente, a Associação Sara, são várias entidades que nós temos aqui que recebem essas pessoas. As pessoas que trabalham nessas associações sabem o valor do acolhimento e o valor desse atendimento a essas pessoas pobres que chegam para fazer um tratamento em busca da saúde, em busca da vida.

É importante que o Sistema Único de Saúde comece a pensar numa forma de dar uma sustentação a essas entidades. Muitas vezes fazem leilões, brechós, apelos na televisão. A InterTv de Montes Claros tem ajudado muito essas pessoas com apelos ao vivo para que a gente vá lá ajudar, dar uma feira básica, fazer uma doação. Através da minha lei, da nossa lei, da lei da Assembleia de Minas, dos 77 deputados, o governo do Estado vai poder atender essas pessoas, centenas de pessoas, milhares de pessoas que chegam a Montes Claros, que chegam a Governador Valadares, que chegam a Juiz de Fora, a Uberaba, a Uberlândia, a Belo Horizonte, a Betim, a Contagem. Elas vão em busca de um socorro e sempre encontram as portas abertas dessas associações. Graças a Deus, eu fico feliz por ter tido essa grande oportunidade. Eu espero sinceramente que a gente amplie isso, agora sim, através do apoio oficial do governo do Estado de Minas Gerais.

Para terminar, presidente, eu quero aqui dar um voto de solidariedade, trazer o meu abraço de solidariedade ao prefeito de Governador Valadares, o André Merlo; aos vereadores do meu partido – ao Paulinho Costa, a Katia; aos vereadores de Valadares; e ao povo de Valadares pelo crime hediondo que se cometeu quando, criminosamente, propositadamente colocaram fogo naquela mata de reserva do Pico do Ibituruna. Eu vi ali hoje o sofrimento do Corpo de Bombeiros.

Vi hoje o sofrimento da população, desolada, olhando para o Pico do Ibituruna e vendo o fogo e a fumaça saindo daquele pico e invadindo a cidade toda, com fuligens, trazendo doenças respiratórias. Vi o sofrimento das pessoas, muitas vezes, fazendo preces, promessas para que a população, a prefeitura, a Guarda Municipal, os bombeiros possam debelar o tenro incêndio no Pico do Ibituruna lá em Governador Valadares.

Trago o meu abraço ao Paulinho Costa, esse grande amigo vereador, e sei do sofrimento que ele está passando, assim como a Kátia, o André Merlo, os vereadores, a população toda. Aliás, Governador Valadares, há pouco tempo, sofreu com a poluição do Rio

Doce e com o rompimento daquela barragem de Mariana e sofreu com a falta de água, com a escassez de água. E hoje esse Pico do Ibituruna, que é um dos locais mais belos que temos no Brasil, onde se praticam, através do turismo, voo livre, hoje ele arde em chamas, hoje você só vê fumaça, você só vê sofrimento causado criminosamente, volto a insistir, por alguém que não tem consciência, por alguém que, motivado não sei por que, colocou fogo nas margens da rodovia que leva ao pico, e esse fogo se alastrou por toda aquela extensão.

Os bombeiros afirmaram que seria impossível um incidente, isto é, um incêndio começar de forma natural. Aliás, aqui, em Minas Gerais, no Brasil, aqui, no Norte de Minas, os incêndios são, na verdade, criminosos e praticados por pessoas, por grupos de pessoas com motivações escusas, pessoas que não têm consciência, pessoas que não são ligadas a nenhum tipo de responsabilidade e que estão colocando fogo no nosso estado. As chuvas não estão chegando. Faz seis meses que não chove aqui, em Montes Claros, seis meses que não chove no Norte de Minas, e a gente está aí sofrendo com a falta de água, com os rios secos. As pessoas não têm sequer condição de comprar água para beber, porque dependem dos caminhões-pipa, e o Estado, agora sim, com a ausência do Exército Brasileiro na distribuição das águas pelos caminhões-pipa, através da Coordenadoria de Defesa Civil, está atendendo à nossa população de forma emergencial. As pessoas ficam esperando, gente: será que a água vem hoje? E isso só pode voltar a acontecer, muitas vezes, daqui a uma semana, e ainda têm que regrar aquela água para poder beber. Elas não podem sequer dar essa água para matar a sede dos animais. Os animais estão morrendo e sendo vendidos a preço barato, porque não tem água para matar a sede dos animais. É esse o sofrimento que estamos passando. Caminhei, presidente, por algumas cidades do Norte de Minas, e vi esse sofrimento. Senti na pele o que esse povo está sofrendo com a falta de água.

Outra coisa que vi também foram pessoas que estão esperando o momento para poderem fazer um exame de saúde, uma cirurgia. Está tudo represado. A Covid represou tudo, e as pessoas estão aí precisando juntar um dinheirinho para fazer uma cirurgia. E pergunto: e os hospitais filantrópicos que recebem recursos do governo, recursos públicos? Esses hospitais precisam dedicar uma parte do seu atendimento a essas cirurgias que estão represadas. Fico muito triste quando vejo alguns colegas médicos falarem assim: “Ah, não, essa cirurgia, eu não faço não, porque é uma cirurgia especializada, que será feita pelo SUS, e o SUS paga muito mal”. E, muitas vezes, eles trabalham em hospitais públicos. Eles não estão trabalhando no hospital particular, e muitas vezes usam o tomógrafo, o aparelho de ressonância magnética, a estrutura de um bloco cirúrgico e de uma maternidade pagos com recursos públicos. Então temos que ter essa consciência. É uma discussão que quero trazer para cá. Não é pelo fato de a pessoa ser pobre, ser do SUS e não ter dinheiro que ela não tem direito a fazer um tratamento desse.

Então as pessoas não estão fazendo exames, as pessoas não estão fazendo cirurgias. Aliás, estão fazendo leilões lá nos grotões, nos lugares mais distantes, mais simples, mais pobres; elas estão fazendo leilões. É um vizinho que dá um franguinho, e um outro vizinho que dá um leitão, um quilo de tomate. Estão fazendo leilões para juntar um dinheirinho para fazer as cirurgias.

Então eu espero que isso não seja uma regra, mas, sim, uma exceção, e que nós possamos encontrar uma maneira de atender também essas pessoas, essas pessoas do SUS, essas pessoas pobres, humildes, que precisam do acolhimento do governo, do governo municipal, do governo do Estado, do governo federal e também dos hospitais públicos e salvar a vida delas. Muito obrigado, presidente.

O deputado Arnaldo Silva – Sr. Presidente, nobres colegas deputados e deputadas que compõem esta honrosa Assembleia Legislativa de Minas Gerais, retorno a esta tribuna para trazer e compartilhar aqui um assunto sobre o qual já temos conversado, discutido tanto nas comissões, mas também aqui no Plenário. E, no âmbito geral da Assembleia de Minas, é um assunto que está se tornando cada vez mais presente, um assunto que, a meu ver, necessita de uma tomada de providências um pouco mais enérgica, contundente ou talvez até mais eficaz por parte da Assembleia de Minas, que é a situação da Copasa hoje em Minas Gerais.

A Copasa é uma empresa pública de capital aberto, com ações na Bolsa de Valores, uma empresa sólida, mas uma empresa que, sem dúvida nenhuma, está deixando muito a desejar em relação à prestação do serviço público aqui no nosso estado. Nós

precisamos com urgência fazer uma reflexão, precisamos nos debruçar aqui na Assembleia sobre esse assunto para buscarmos um caminho porque a água é um elemento essencial para a vida humana; a água na verdade não é objeto de propriedade do poder público. O poder público não é dono da água, o poder público, sim, administra as questões relativas aos recursos hídricos, as demandas por captação de água, por exploração racional dos nossos recursos, mas nós não podemos mais deixar que a coisa continue da forma como está. Nós temos de adotar medidas de urgência porque está faltando água. Está faltando água em hospitais, está faltando água na zona rural, está faltando água para trabalhador, está faltando água nas residências dos mineiros neste momento.

Nós temos uma crise hídrica, e é claro que nós sabemos que estamos enfrentando uma crise hídrica, uma crise que não é de agora, porque, ano após ano, o que nós estamos enfrentando e vivenciando é o agravamento dessa crise, que tende a aumentar, por isso esse tema, essa questão da Copasa é mais ampla. Essa situação envolve o meio ambiente, a preservação dos mananciais, a recomposição das nossas matas ciliares, o uso consciente da água, mas emergencialmente qual é o plano que a Copasa tem para atender o cidadão de Minas Gerais? Nós temos um plano emergencial? Quais investimentos foram feitos pela Copasa nesses últimos anos para que a gente pudesse ampliar a captação de água, o tratamento e a distribuição da água em Minas Gerais?

Tantos deputados aqui têm-se manifestado, têm enfrentado, têm trabalhado. O deputado Cleitinho, que está presente aqui, é uma pessoa que tem se dedicado a esse assunto, tem se posicionado nesse sentido de cobrança, de solução, de apontar um caminho, um rumo para essa situação.

Apresentei hoje, deputado Cleitinho, um pedido na Comissão de Administração Pública da Assembleia para realizarmos uma audiência pública e discutirmos os contratos de concessões junto a todos os municípios de Minas, a fim de que possamos discutir os investimentos feitos pela Copasa em Minas Gerais, para que a gente possa colocar de forma transparente: essa tarifa é justa? Esse formato de precificação é correto? Cobrar a taxa de esgoto onde não há tratamento de esgoto, isso está correto, está legal? Quais medidas a Copasa tem realizado no sentido de se antecipar a uma crise hídrica como a que estamos enfrentando? Então precisamos muito enfrentar esse tema.

Concedo aparte, com muito prazer, ao deputado Cleitinho.

O deputado Cleitinho Azevedo (em aparte) – Muito obrigado. Boa tarde a todos. V. Exa. está botando um assunto aqui que todos nós, os 77 deputados, 53 deputados federais, 3 senadores e o governador, deveríamos colocar em pauta como prioridade no Estado de Minas Gerais, porque a gente está faltando de água. O mais importante também é que a população não está dando conta de pagar. A gente está passando por uma pandemia.

Escute esse áudio, Arnaldo, se tem condição uma coisa dessa. (– Aproxima o celular do microfone.)

O deputado Cleitinho Azevedo (em aparte) – Vocês estão vendo aí: só de esgoto, R\$200,00. Isso que você está falando, Arnaldo, aconteceu agora. Eles já vinham estudando isso, e eu vinha alertando, desde março, a população mineira, porque essa situação foi por conta da unificação da tarifa, pegaram a coleta e o tratamento de esgoto e unificaram. Só que onde está a pegadinha da Copasa? Cidades que já tinham 100% foram para 74%. Ótimo, então reduziu. Mas pegaram cidades que estavam só com coleta, que cobravam 25% – vou dar o exemplo da minha cidade; 50% não têm tratamento, e aumentou para 74%. Então agora a coleta e o tratamento estão unificados, ficaram juntos. Eles falam que não estão tratando esse esgoto. Não estão tratando esgoto, não existe tratamento de esgoto. Toda tarifa hoje é de 74%. Então existem cidades onde era de 50% e aumentou para 74% sem o efetivo tratamento. Isso se chama roubo. A Copasa está roubando da população mineira.

Ontem estive com o governador Romeu Zema e passei toda a situação para ele, passei para o Igor também. Está na hora de a gente tomar providência, nós aqui. Fiz um projeto de lei agora para barrar essa unificação. Se pode ter unificação de 74%, então tem que ter efetivo tratamento de esgoto. Onde houver 100% de coleta, ótimo; mas em cidades que não têm nada tem que voltar a tarifa de antes. Então queria que fosse colocado esse projeto em regime de urgência. Pedi às comissões que aprovem esse projeto; pedi ao

presidente Agostinho que destrave a pauta. Ela está travada, mas, na hora que destravar, coloque esse projeto. A população mineira está sendo roubada.

Parabéns pela pelo pronunciamento. Muito obrigado.

O deputado Arnaldo Silva – Eu é que lhe agradeço a participação, deputado Cleitinho, que tem-se mostrado sempre com essa preocupação. Como você repete muito aqui, Cleitinho, quando apontamos o problema, quando trazemos o problema para a Assembleia, é para a gente buscar uma solução em conjunto, para que a gente possa colocar aqui numa audiência pública todos os agentes responsáveis. Vamos convidar a diretoria da Copasa, os técnicos responsáveis, o Ministério Público Estadual – aliás é muito importante que ele passe a acompanhar de perto o que está acontecendo nos municípios de Minas Gerais; vamos convidar aqui o governo do Estado, os órgãos de regulação, a Arsae, os órgãos ambientais, os conselhos ambientais de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios para participarem com a gente aqui dessa audiência pública. Precisamos avançar de forma concreta, com resultado, sejam resultados mais imediatos, um plano emergencial, uma forma de atendimento, algo que possa dar uma solução mais no dia a dia do que está acontecendo e medidas de que precisamos em médio e longo prazos. Isso envolve as questões ambientais, as questões de investimento nos municípios, de investimento na captação de água.

Olha só, Cleitinho, o exemplo: como numa cidade do porte de Uberlândia, uma cidade que já está com mais de 700 mil habitantes, não falta água? Lá há o Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae. Porque a gestão municipal lá teve eficiência ao longo dos anos. O prefeito Adelmo Leão acabou de inaugurar uma nova estação de captação, tratamento e distribuição de água do Capim Branco para os próximos 60 anos.

Isso é planejamento, isso é gestão pública, isso é investimento na questão da água. Agora, nós não temos esses números. Quais os investimentos que foram feitos em Minas Gerais? Como isso foi tratado? Como é essa tarifa? Às vezes, um município que dá tanto lucro para a Copasa acaba pagando a conta de outro município. Não que a gente seja contra, mas aí a gente vê a Copasa distribuindo dividendos. Isso precisa estar claro aqui na Assembleia de Minas.

É este debate, este diálogo produtivo, justo, correto e pelas vias legais que nós vamos implantar aqui na Assembleia de Minas. E eu conto com os deputados, com os colegas deputados, com os deputados que se preocupam, que são atuantes aqui na Assembleia, para que a gente possa, juntos, dar encaminhamento a essa questão.

O deputado Professor Cleiton (em aparte) – Muito obrigado, deputado Arnaldo. Quero parabenizar V. Exa. por trazer esta discussão e trazer este debate a esta Casa. Quero parabenizar o deputado Cleitinho Azevedo também pelo seu incisivo posicionamento.

Deputado, são perfeitas as suas palavras. Hoje mesmo, só para corroborar o que o senhor está discutindo aqui, eu recebi, presidente Antonio Carlos Arantes, em meu gabinete, um vereador da cidade de Campanha, no Sul de Minas Gerais, trazendo uma conta de água e mostrando essa famosa taxa que vem da resolução da Arsae. A conta era de uma senhora com câncer terminal, que pagava cerca de R\$42,00 em média, e está pagando mais de R\$130,00, num momento de retração econômica, num momento de alto índice de desemprego, num momento de inflação alta, num momento em que uma estatal precisava ter o devido compromisso com as questões sociais; além de ser um péssimo exemplo de gestão, ainda traz uma política tão cruel, como essa que tem penalizado a nossa população.

Como o senhor bem disse, temos que debater isso. Eu recorri a um economista para que ele fizesse, deputado Cleitinho, as contas e, ao mesmo tempo, para que ele analisasse a resolução da Arsae. Ela é inconstitucional, ela é ilegal, ela fere o âmbito da administração pública, ela fere inclusive a Lei das Estatais. E nós precisamos discutir.

Agora, eu questiono também, deputado – e o senhor acaba de ser pontual nisso: uma empresa que tem um lucro líquido de quase R\$850.000.000,00, e 25% desse lucro líquido é dividido entre os acionistas, em vez de se ampliar a questão da conta social, ao invés de se ampliar a questão da gestão das águas e da melhoria no atendimento ao povo mineiro.

Mais uma vez, parabênizo V. Exa. Esse é um assunto que tem trazido transtornos, feridas e dissabores aos nossos mandatos, porque nós temos sido exaustivamente cobrados – com razão – pela nossa população. Muito obrigado.

O deputado Arnaldo Silva – Eu que agradeço, Professor Cleiton, pela participação, pela colaboração, sempre com muita profundidade, trazendo aqui mais elementos para que a gente possa melhorar o nosso debate, o nosso diálogo, o nosso enfrentamento em relação a isso.

Para concluir, é importante quando nós nos posicionamos nesse sentido, Cleitinho. Nós não estamos aqui para ser contra A, B ou C, não é nada disso. Nós estamos aqui para trazer uma solução, inclusive para colaborar com o governo nesse sentido. Nós sabemos que a questão da Copasa não é de hoje, assim como a questão da Cemig não é de hoje. Nós temos questões que vêm se arrastando por anos, mas há um momento em que nós temos que enfrentar isso de forma a dar solução para essa situação. Não dá mais faltar água na torneira do povo de Minas Gerais; as tarifas estarem no preço em que estão sendo cobradas. E mais ainda, é preciso que a transparência chegue de forma muito, muito clara, para todos nós aqui, na Assembleia, em relação aos modelos de tarifação, ao formato de precificação, à questão da distribuição dos dividendos e, principalmente, aos investimentos que foram feitos nesses últimos anos para evitar o problema que nós estamos tendo de falta de água e de preço alto aqui em Minas Gerais. Muito obrigado a todos.

Questão de Ordem

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde, todos os colegas deputados e deputadas, todo o povo mineiro que nos acompanha. Presidente, antes do meu pronunciamento, quero pedir aqui uma questão de ordem. Eu quero solicitar 1 minuto de silêncio em manifestação à morte de uma querida companheira aqui de Belo Horizonte, uma mulher de muitas lutas, a Marizete Amaral Leão, natural de Serra dos Aimorés, Minas Gerais. Ela tinha 66 anos, era técnica de enfermagem, chegou a Belo Horizonte no Aglomerado de Santa Maria, tornou-se uma liderança dos movimentos de habitação e dos movimentos comunitários aqui em Belo Horizonte, foi militante do PCdoB, transformou a vida de milhares de pessoas na região onde atuava. Era muito ativista na luta em defesa da vida das mulheres, em especial com a sua experiência na área da saúde, acolhendo parturientes nas suas próprias casas, visitando jovens, cuidando de tantas mazelas, cuidando das questões de violência doméstica. A Marizete foi uma liderança comunitária da região Leste de Belo Horizonte, da região de onde eu venho, no Bairro Mariano de Abreu, em 1986, quando o bairro foi organizado. Ela era mãe de três filhos, tinha cinco netos e duas noras. Conquistou muitas obras no Bairro Mariano de Abreu, no Espaço João Amazonas, no Centro de Saúde Mariano, obras de contenção e drenagem, esgotamento sanitário, abertura de diversas ruas. Também promoveu o acesso de centenas de famílias às suas casas próprias através dos núcleos de habitação, um movimento muito organizado aqui, na nossa capital. Infelizmente nós perdemos a Marizete no último final de semana, no último domingo. Ela era militante do orçamento participativo também aqui na capital. Eu gostaria que a Assembleia pudesse fazer uma homenagem póstuma a ela promovendo 1 minuto de silêncio, presidente.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental.

– Procede-se à homenagem póstuma.

A deputada Ana Paula Siqueira – Que a família da Marizete e todos os nossos companheiros de lutas, especialmente as lideranças da região Leste de Belo Horizonte, possam receber essa homenagem, como forma de manifestação de todo o respeito que nós temos por essa grande liderança que deixa marcas profundas na nossa história.

Bom, Srs. Deputados, eu quero aqui também manifestar toda a minha preocupação e fazer também um reforço da nossa atuação enquanto Poder Legislativo nessa questão do enfrentamento à crise hídrica, ao acesso à água, às questões que envolvem a Copasa e o saneamento básico, tão importante aqui no nosso estado.

Eu quero reforçar o que já venho dizendo em várias audiências públicas, em várias reuniões, ou seja, que essa questão da crise hídrica não funciona apenas como um fenômeno natural, apenas com a questão da falta da chuva, o que é uma verdade também; ela é, sobretudo, resultado da ausência de políticas públicas, de políticas públicas de acesso à água, de saneamento básico, de políticas mais sustentáveis que possam garantir, de fato, a vida.

A situação é muito preocupante em todo o nosso estado. O Estado, por meio do Igam, já admitiu inclusive a possibilidade de racionamento de água em Minas. Fico pensando nos municípios que já não têm água, por uma questão de pouca atenção do Estado, de pouca política pública. Como é saber agora que a água, que já é escassa, não vai chegar? Vai estar racionada, por exemplo, no Vale do Rio Doce, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, municípios que, realmente, já têm muita dificuldade com a falta de água.

Mas esse é um problema de todas as nossas regiões. Os sete principais reservatórios da Cemig estão com os níveis abaixo de 50%. Eu quero trazer aqui uma informação sobre a Grande BH. Os dados do Instituto Trata Brasil mostram que quase 53% da população não têm distribuição regular de água. São mais de 3 milhões de pessoas nessa situação. É um número muito grande, gente! É uma questão que vai muito além da crise hídrica, como já foi colocado aqui por vários colegas deputados, nos pronunciamentos de hoje, nos pronunciamentos da semana passada. Mas nós não podemos abrir mão de chamar a atenção da nossa população. Essa questão passa pela falta de planejamento, pela falta de prioridade de investimentos públicos, por escolhas de políticas econômicas que não vão atender à necessidade do nosso povo.

Em Minas Gerais, são 17,9% da população que não têm acesso à água potável. Segundo o Painel do Saneamento, mantido a partir do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, quase quatro milhões de pessoas no Estado não têm acesso à água potável. Quatro milhões de pessoas! Quando consideramos a coleta de esgoto, a situação é muito pior: são 5,6 milhões de mineiras e mineiros que vivem em regiões que não possuem o serviço ou 26,9% do total; só 42% dos dejetos são tratados pela Companhia de Saneamento do Estado. Minas é um Estado muito grande. Os desafios para se universalizar o serviço é enorme, mas o Estado não pode se omitir diante dessa responsabilidade. Como bem disseram os colegas deputados que me antecederam aqui, essa é uma questão séria, e a Copasa tem por função, por ser uma companhia do Estado que tem a vocação do cuidado com a água, com o esgoto e com o meio ambiente, tem por obrigação cuidar dessa temática. Para quem não sabe, a Copasa, no último dia 2 de agosto, emitiu o resultado do segundo semestre – segundo trimestre, na verdade – do ano de 2021, mostrando os lucros da empresa. E a companhia lucrou, gente, nesse segundo trimestre – nesse segundo semestre, corrigindo –, um valor líquido de cerca de R\$237.000.000,00; teve um aumento de 62% em relação ao ano anterior.

Então, nós precisamos que esses valores que essa empresa gera – porque ela não é uma empresa deficitária – possam voltar como forma de atendimento à nossa população; que todo o valor que está sendo arrecadado seja redirecionado para o atendimento desses serviços. É inadmissível o que acontece hoje com a Copasa; é inadmissível o volume de reclamações que todos nós estamos recebendo; e é mais inadmissível ainda ouvir que essas críticas sejam justificativa para um processo que se avizinha, que é a apresentação da proposta de privatização da Copasa. O que nós precisamos é que esse valor seja redirecionado para o atendimento e para a reestruturação dessa empresa.

Eu quero dizer que acompanho as discussões aqui, na Casa. Nós participamos da Frente Parlamentar em Defesa do Saneamento Básico e da Saúde Pública. Venho de uma região periférica da capital; visito vários municípios, várias periferias no interior do Estado e sei que essa é uma realidade séria e que nós precisamos da atuação do nosso Estado. O que nós queremos é uma resposta do Estado em relação à política pública, porque é preciso considerar a realidade de vida da nossa população.

O jornal O Tempo trouxe, nos últimos dias, uma matéria que mostra que Minas é o 3º estado que mais gasta com doenças por questões relacionadas ao saneamento básico. Esse estudo mostra também que mulheres e jovens são os mais afetados pela falta de saneamento. E aí eu tenho muitas preocupações. Nós temos, sim, uma crise hídrica, uma questão ambiental; mas o que a gente vê é uma tentativa do governo de dificultar a democratização desse serviço, dificultando o acesso à tarifa social, tentando privatizar o

saneamento e o acesso à água. Quero destacar aqui: água não é mercadoria; não podemos permitir que seja tratada como tal. Esse é um direito constitucional de todos os brasileiros, de todas as brasileiras, de todos os mineiros e de todas as mineiras.

Quero reafirmar aqui, Doutor Jean, a minha preocupação com o projeto que está na Casa, Projeto nº 2.884/2021, que trata da regionalização do saneamento básico, que vai afetar a vida de todos os mineiros e de todas as mineiras. Na prática, Cleitinho, o projeto é uma forma de privatizar, sim, esse serviço; encarecer ainda mais e dificultar o acesso e os investimentos na política pública, especialmente para a população mais vulnerável. Projeto esse que foi apresentado aqui, na Casa, sem sequer discutir com os municípios. Projeto esse que está sendo apresentado Brasil afora como um grande projeto de regionalização do serviço, sem sequer ouvir os usuários e aqueles que acompanham esse serviço.

Quero fazer aqui uma saudação à Abes, ao Ondas, ao Sindiágua e lembrar que, no começo do mês de agosto, nós fizemos uma visita ao presidente aqui da Casa, presidente Agostinho Patrus, juntamente com pessoas muito comprometidas com essa causa – inclusive quero destacar a presença do Prof. Léo Heller, que é um professor da UFMG muito comprometido com a causa do saneamento básico, com a garantia de água para as pessoas. Foi entregue ao presidente um manifesto, assinado por diversos órgãos e instituições e grupos de pessoas que se preocupam com a política atual e com a tentativa de privatização do saneamento. Esse é um ponto importante que deve ser debatido neste segundo semestre, aqui na Casa. E, como foi colocado pelos meus colegas deputados que me antecederam, eu estarei presente em todos esses debates, lutando para a garantia desse atendimento à nossa população.

Quero aproveitar e destacar que existe um projeto de lei de minha autoria tramitando na Casa, já pronto para Plenário, que amplia a Estação Ecológica de Fechos, uma estação que está aqui, na nossa Região Metropolitana de Belo Horizonte, divisa de Nova Lima. É uma área de preservação ambiental e tem uma relevância enorme do ponto de vista da biodiversidade e também do ponto de vista hídrico. Boa parte da caixa d'água de Belo Horizonte e da região metropolitana está ali, e o valor de garantir a ampliação dessa área de proteção é muito grande.

Eu estive presencialmente, presidente, na Estação Ecológica de Fechos, no último domingo, para ter uma noção melhor do impacto que vai causar. Quero aqui até agradecer aos líderes e aos membros do movimento Fechos, Eu Cuido! e dizer que a Assembleia de Minas pode, mais uma vez, demonstrar para a nossa população o verdadeiro comprometimento com a garantia de uma política de sustentabilidade, que garante a preservação de mananciais, de nascentes na nossa biodiversidade, garantindo o abastecimento de água para boa parte da nossa população. Eu espero, Cleitinho, que tão logo nós tenhamos os projetos sendo novamente discutidos nesta Casa, que a grande maioria dos nossos deputados, senão os 77 deputados desta Casa, possam votar favoravelmente a um projeto que de fato faz a preservação da água no nosso estado.

Encerrando, presidente, quero registrar que estou protocolando um requerimento de pedido de informação e esclarecimento à Secretaria de Estado de Educação, porque acabei de receber um comunicado de exoneração da Sra. Maria da Conceição Tavares, inspetora escolar da Superintendência de Educação de Conselheiro Lafaiete. E eu quero esses esclarecimentos, presidente, porque o desligamento dela coincide com uma identificação de irregularidade na entrega dos kits alimentação nas escolas: Escola Estadual Gustavo Augusto da Silva, no Município de Catas Altas da Noruega; e Escola Monsenhor José Antônio Ferreira, no Município de Conselheiro Lafaiete. Kits esses que são fundamentais para a garantia da segurança alimentar. Muito obrigada e uma boa tarde.

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, deputadas e deputados, servidores desta Casa e público que nos acompanha pela TV Assembleia. Eu quero pedir que toda a população mineira viralize esse vídeo para a gente poder mobilizar o Ministério Público, os juízes deste estado aqui. Estive com o governador Romeu Zema ontem, pedindo para ele, e também com o secretário Igor. E que nesta Casa todos os 77 deputados possam se pronunciar aqui e mobilizar o nosso estado pelo que a Copasa vem fazendo em Minas Gerais, que é grave.

A Copasa vem roubando. Eu vou começar a falar aqui. Do lado vai passar para vocês aqui... A Copasa rouba de todos os jeitos. Ela rouba no tratamento do esgoto, que não existe; ela rouba na coleta. Eu estou falando aqui que ela rouba. Vou repetir: a

Copasa rouba da população mineira. Então vá vendo aí! Ela rouba de todo jeito. Ela deixa faltar água. Agora há também, gente, a questão do hidrômetro, que vocês estão vendo aí. A questão do hidrômetro é descarada. É ar. É ar, gente! Toda hora há pessoas me mandando que a Copasa, no hidrômetro que tem lá, está passando é ar. Além de tudo, agora está cobrando é ar, gente, não é água não; é ar. Isso é em toda Minas Gerais. Isso se chama o quê? A população mineira está sendo roubada descaradamente, e nós não podemos ficar calados.

Então peço ao Ministério Público, ao Judiciário, que façam alguma coisa, que intervenham na situação do povo mineiro. A Copasa está cobrando ar, gente. Ela não está cobrando água, não. Toda hora chega vídeo para mim, sabe, de questão de dano, que está roubando com o ar, que não é água. Isso se chama o quê? É roubar, é roubar na cara dura. Agora quero mostrar para vocês outras situações aqui, que estão acontecendo em todo o Estado de Minas Gerais, porque agora unificaram. Não é, gente? Agora a coleta e o tratamento estão juntos. Agora estão cobrando, em toda Minas Gerais, 74%. Isso se chama mais ainda roubar. Mais uma vez, ela está roubando. Olhem os áudios que eu estou recebendo aqui. Contas de R\$200,00, R\$300,00, R\$400, e elas não têm tratamento de esgoto. Isso não pode ficar do jeito como está.

Governador Romeu Zema, estive ontem com você aí. Faça alguma coisa. Isso não pode acontecer. Ela está roubando. Olhe isso aqui; escute aqui, gente. Olhe isso aqui. (– Aproxima o celular do microfone.)

O deputado Cleitinho Azevedo – Gente, consulta pública? Pergunte à população se ela quer pagar essa tarifa única de 74% em cidades que não têm o efetivo tratamento. Isso se chama roubo na cara dura. Eu vou ficar calado aqui? Eu não tenho poder para reduzir. Isso aqui não passou pela Assembleia para a gente autorizar aumento de tarifa, não. Isso aí veio do governo, veio da Arsae. A Arsae é a agência reguladora do governo. Então, essa autorização veio do governo, não passou por esta Casa, porque, se tivesse passado por esta Casa, eu não tinha deixado e outros deputados também não. Então, isso não pode acontecer, não.

Você sabe qual foi o lucro líquido dela nesse semestre agora? Foram R\$219.000.000,00 de lucro líquido. Sabe de onde veio o dinheiro? Veio de você, porque ela está roubando você na cara dura. Eu quero que vocês assistam a esse vídeo aí. Vocês viram o vídeo que estou mostrando para vocês? Foi o próprio presidente da Copasa falando que não têm obras ainda não, que as obras estão atrasadas. Então, como é que estão cobrando um tratamento de esgoto que não existe? Eu vou ter que repetir aqui quantas vezes, gente, para mobilizar o povo de Minas Gerais, que a Copasa está roubando o povo mineiro? Foi o presidente da Copasa quem falou na semana passada. Está aí o vídeo com ele falando que não há obras, que as obras estão atrasadas. Aí vem com essa lorota de falar que está unificando tarifa, tarifa de água e esgoto, tarifa de coleta, que agora é de 74%, e o povo tem que ficar calado e tem que pagar. Eu não vou ficar calado aqui, não! A gente tem que mobilizar todos os órgãos competentes para barrar essa pouca vergonha.

Gente, estou recebendo aqui por dia, por dia, mais de cem mensagens. A população não vai dar conta de pagar água de R\$300,00, R\$400,00, não. Existe isso não, gente. Isso precisa acabar. Isso aqui é uma afronta ao povo mineiro. A gente está numa pandemia. Que loucura é essa de fazer uma coisa dessa? Fiz um projeto aqui que é bem claro, que é justo. O que é? Cidade que já tem o efetivo tratamento, 100%, comprovado, ok. Aí vocês estão fazendo o certo, estão diminuindo de 100% para 74%. Agora, cidades que não têm o efetivo tratamento, como Divinópolis e outras milhares de cidades, continuam com o valor que estava. No dia em que vocês tratarem de verdade, que vocês tiverem a honra de tratar, fazer isso de verdade mesmo, aí, já que existe esse contrato que é de anos atrás, tudo bem. Mas, até então, tem que voltar atrás. Não existe isso, não.

Quero fazer um pedido aqui, porque aqui a gente discute um monte de coisa, não é? A gente discute a gasolina, para reduzir; e a água, para reduzir, não se discute. Então, estou pedindo, pelo amor de Deus – eu já protocolei esse projeto –, que passe em regime de urgência nas comissões, que coloque em Plenário aqui, que esta Casa possa dar uma resposta para a sociedade, que esta Casa possa dar uma resposta para a população mineira. Esse projeto aqui vai equilibrar, vai combater essa patifaria de roubo. Em cidades que não têm esse tipo de tratamento, que voltem com o valor que estava. Não têm tratamento. “Não, agora unificou. Agora, é

coleta junto com tratamento”. Então, se unificou, está tendo tratamento. Na minha cidade, o presidente confirmou que não há tratamento, que não existe tratamento. Isso se chama o quê? Roubo.

Então, esse projeto é bem claro. Eu peço, pelo amor de Deus, aos deputados, às comissões, ao presidente desta Casa: coloquem este projeto em votação. Vamos desmascarar a Copasa. Vamos dar uma resposta para a população mineira. Em cidades que não têm efetivo tratamento, tem que voltar urgente o valor que cobravam. Urgente! Agora, não há o efetivo tratamento em cidades onde antes eram 25% e agora são 74%. O valor da água aumentou 50%. Isso aí é roubo na cara dura, porque não existe tratamento de esgoto, gente. Está comprovado. Eu peço, pelo amor de Deus, ao povo mineiro que compartilhe esse vídeo. Vamos mobilizar o Estado inteiro para mostrar o que a Copasa vem fazendo com o povo mineiro: roubando. Eu não tenho medo de falar isso na cara de vocês, acionistas: vocês estão roubando. Vocês tiveram um lucro líquido de R\$219.000.000,00 que tiraram do povo. Vocês roubaram do povo. Cadê esse investimento? Cadê esse investimento em tratamento de esgoto? Está no bolso de vocês, bando de canalhas, canalhas, cretinos. Numa pandemia dessa, vocês têm a coragem de aumentar a conta de água, um bem essencial, que ninguém pode ficar sem. Então, espero que esta Casa, todos os 77 deputados se manifestem a favor do povo. Saiam fora da Copasa! Eu não tenho cargo dentro da Copasa, eu não tenho indicação dentro da Copasa. Eu quero que essa Copasa se exploda, ela e seus acionistas. Eu não tenho medo de vocês, vou para cima de vocês.

Outra situação que eu queria falar aqui, Sr. Presidente... Isso cansa a gente. Estou escutando isso todos os dias. A população está me chamando aqui, com razão, porque estão cobrando R\$400,00, R\$500,00 de água. A energia também, com essa pouca vergonha da Cemig aí, R\$300,00, R\$400,00. A pessoa ganha um salário mínimo, descontado, ganha R\$900,00. Só de água e energia a pessoa tem que pagar R\$600,00; sobram R\$300,00. Aí, o diretor da Arsae, que deve ganhar R\$30.000,00 – não sei quanto ele ganha e não é da minha conta também –, o presidente da Copasa, que ganha R\$70.000,00, eu, que ganho R\$17.000,00, damos conta de pagar. E para um trabalhador que ganha um salário mínimo, que ganha R\$900,00? Ele consegue pagar? É muito fácil não ter empatia pelo próximo. É muito fácil não se colocar no lugar do outro, mandar cobrar e pronto, acabou. Essa Copasa é tão canalha, tão sem-vergonha, que ainda deixa faltar água, deixa faltar água ainda. Chega o final de semana e não tem água para a população. Aí, sabe o que faz? Vai você ficar sem pagar água para você ver. Na hora que chega o início do mês, sabe o que ela faz com você? Ela corta a sua água. Ela não dá água para você e, se você não paga, ela vai lá e ainda corta.

Que País é este, gente? Que Estado é este, que deixa fazer o que for? O Estado não é para servir à população? Ou é para ser o malvadão? Porque o Estado está sendo o malvadão, o Estado é o malvadão. Ele não está ali para servir à população, não está ali para trabalhar para o povo, não; o povo é que está para trabalhar para o Estado. Isso tem que acabar, precisa acabar. Eu vou colocar um apelido aqui a partir de hoje: Estado malvadão. A Cemig faz o que ela quer, com a água fazem o que querem aqui em Minas Gerais, a gasolina a quase R\$7,00. A população está pagando imposto rigorosamente em dia não é para ter benefício, não; é para bancar o Estado malvadão; para bancar acionista; para bancar salário de presidente da Cemig a mais de R\$70.000,00; para pagar salário de presidente da Copasa a mais de R\$70.000,00; para pagar auxílio-moradia, auxílio-paletó, auxílio não sei mais do quê. É o Estado malvadão. Um Estado que seria para servir está sendo servido, e a população que se exploda.

Aí o Cleitinho é barulhento, o Cleitinho fala demais, não é? “Esse cara fala demais”. O que eu estou fazendo aqui para vocês é o que todo servidor público trabalhador, empregado público deveria fazer: representar vocês, trabalhar por vocês, cuidar de vocês. É o que eu estou fazendo. Todo dia tem coisa errada! É igual ao cidadão: ele está dentro de casa vendo o vizinho sendo roubado, vendo um ladrão entrar dentro da casa dele. Ele vai chamar a polícia ou vai entrar para dentro de casa e ser omissivo? Eu vejo, na cara dura, a Copasa roubar você. Eu vou vir aqui ficar calado ou vou subir aqui e representar você, defender você? Ou você quer continuar pagando conta de água de R\$400,00, R\$500,00, enquanto o presidente da Copasa ganha R\$70.000,00? Você acha certo isso? Isso precisa acabar! Tem que ter vergonha na cara esse povo da Copasa!

Essa ladainha vem desde quando eu me tornei deputado aqui, não resolve nada. Eu não tenho a caneta, não, porque, se eu tivesse essa caneta, gente, se eu tivesse essa caneta, eu acho até que eu já estaria debaixo da terra. Mas eu estaria debaixo da terra com honra, porque eu estaria honrando a minha população. Isso porque para mim um governante, um representante público, tem que defender seu povo, tem que cuidar do seu povo; não tem que defender interesse de empresa que só sabe roubar, não, ou defender os seus interesses. O que me chama a atenção na hora em que um agente público vai se sentar numa mesa para defender o interesse da população e acaba ferrando a população é porque está ganhando alguma coisa com isso. Porque não tem condição, não. A população coloca você lá para representar a população. Você chega lá e representa os interesses dos outros, o seu interesse representa empresa.

O que essa Copasa faz aqui em Minas Gerais, gente? O que ele fez aqui até hoje a não ser roubar? Faça uma consulta pública de verdade, um plebiscito, e pergunte se o povo mineiro quer a Copasa em Minas Gerais? Faça essa pergunta, são 853 municípios. Vamos lá, presidente, eu pego na sua mão. Vamos andar no centro da cidade, vamos andar nos bairros, vamos perguntar ao povo se ele está satisfeito com a Copasa. Vamos lá! O Claret – eu tenho o maior respeito por ele – é meu amigo –, mas está pisando na bola, sabe que está pisando na bola. Vamos lá, Claret, vou pegar na sua mão, vamos andar por todo o Estado. Você sabe que eu sou um cara justo, você sabe que eu sou um cara do bem. Vamos andar por toda Minas Gerais e perguntar ao povo se está satisfeito com essa porcaria da Copasa.

Eu sei muito bem que vocês estão entrando agora e estão tentando mudar, mas, pelo amor de Deus, fiquem do lado do povo! Parem de ficar do lado dessa patifaria da Copasa. Dai a César o que é de César. Pelo amor de Deus! Tenho que todo dia subir aqui e falar dessa porcaria, e não se resolve nada. Peço aqui o meu respeito que eu tenho pelo Ministério Público – para mim é um dos órgãos mais respeitados do Brasil, se não for o mais respeitado, junto com a Polícia Federal. Se precisar de clamar aqui até à Polícia Federal, eu tenho que clamar, porque eu estou mostrando aqui, escancarando, mostrando ao povo mineiro que a Copasa está roubando. Está roubando! Se eu estiver errado, me prenda aqui. Se a Copasa estiver certa, pode me prender. Amanhã eu ficarei no meu gabinete com as portas abertas, pode mandar a polícia lá me prender se a Copasa não estiver roubando, se a Copasa não estiver fazendo o que ela está fazendo aqui. Pode me prender! Aqui neste País o certo é errado. Eu já tive que invadir a Copasa, e eles chamaram a polícia para mim. Se eu estiver errado, pode me prender. Eu estou sendo provocado aqui, eu estou provocando também. Se eu estiver errado, pode me prender. A Copasa é ladra! Ladra!

E eu não vou ficar calado aqui, não. Não vou ficar calado mesmo, tem gente aqui para defender o povo. Eu entrei para isso, para ir para cima desse sistema nojento, sistema malvadão, sistema que é foda. Não é? A Copasa é malvadona, gente. É outra que é malvadona, covarde.

Gente, eu fico pensando o seguinte: uma empresa que tem um líquido de R\$219.000.000,00 – R\$219.000.000,00 de líquido – não zela pelo nome dela. Ela não zela pelo nome dela; ela não está nem aí para o nome dela. Ela é mal falada no Estado de Minas Gerais inteiro, 20 milhões de pessoas descem o cacete na Copasa.

Estou aqui falando que ela rouba, e ela não está nem aí. Que se dane, o dinheiro está no bolso, não é? O importante é o dinheiro, não é a honra, não é a dignidade, não é o nome. O que vale aí mesmo é o dinheiro, não é, Copasa? Lixo, lixo, e falo quantas vezes precisar aqui. Como falei, se quiser mandar me prender, pode me prender, mas estou falando aqui para toda a população mineira: a Copasa está roubando o povo mineiro. Pode vir nota de repúdio, podem fazer o que vocês quiserem, mas vocês estão roubando o povo mineiro, e eu não vou ficar calado, porque entrei aqui para isso, para poder escancarar o que vocês fazem com o povo, as injustiças que vocês fazem com o povo, bando de covardes!

Mas peço isso, de coração, pelo respeito que tenho aos juízes de Minas Gerais, porque há prefeitos aí entrando na Justiça, como é o caso do meu irmão que é prefeito e que entrou na Justiça. Os promotores de Minas Gerais, o Gilberto Osório, que é um companheiro que tenho lá em Divinópolis, e todo o Ministério Público e até a Polícia Federal são os órgãos mais respeitados do País.

Então peço: fiquem do lado do povo. Tenho o maior respeito e carinho por vocês. Fiquem do lado do povo. Dai a César o que é de César. Vamos colocar essa Copasa no lugar dela, que é na rua, ou na lata de lixo, porque essa Copasa é um lixo.

Então peço aqui, pelo amor de Deus, à Assembleia, aos 77 deputados: tirem essa ideologia de esquerda e direita neste momento e não fiquem discutindo isso aqui ou aquilo ali. Vamos discutir o que é preciso, vamos reduzir a gasolina, reduzir o valor da energia, reduzir o preço da água. É disso que o povo quer saber. O povo ganha um salário mínimo, gente! O povo não ganha R\$30.000,00, com auxílio-moradia e com auxílio-paletó, não. O povo só tem um salário mínimo e ainda tem que bancar água de R\$400,00, bancar energia de R\$400,00, gasolina de R\$7,00, gás de cento e tantos reais. Que isso? Vamos propor aqui, dentro desta Assembleia, o que é necessário neste momento. O necessário, neste momento, é lutar pela redução do preço da água e da energia. Peço, de coração, a todos os 77 deputados que a gente possa se unir agora e dar uma resposta para a sociedade.

Finalizando, presidente, a Arsa falou que fez consulta pública, e o próprio xará meu, o deputado Cleiton, falou que é inconstitucional, e, para mim, é inconstitucional mesmo, porque não passou por esta Casa. Aliás, o Virgílio está aqui e é um professor nosso e pode até falar bem melhor do que eu, mas, para mim, Virgílio, essa tarifa que foi unificada é inconstitucional, porque ela deveria ter passado por esta Assembleia, e nós deveríamos ter autorizado. Então peço o apoio de V. Exa. que é um deputado experiente, que já tem vários mandatos aqui, para a gente poder ajudar a população. Sei que você, como eu também, defende o povo, então que a gente possa olhar, com carinho, essa situação e resolver o problema da população mineira. V. Exa. tem o meu respeito e muito obrigado. Muito obrigado, presidente.

O presidente (deputado Virgílio Guimarães) – Obrigado. Assumo a presidência e passo a palavra ao deputado Doutor Jean, mas, antes de conceder a palavra a V. Exa., queria manifestar aqui a minha solidariedade à luta feita e destemida, à luta que sempre fez o deputado Cleitinho. Receba o meu respeito e o meu agradecimento pelas palavras elogiosas e não sei se tão merecidas, mas conte comigo, com o meu apoio, naquilo que puder, para o desempenho desse tão brilhante mandato.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Doutor Jean.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado, presidente deputado Virgílio. Quero aqui parabenizar também a luta do deputado Cleitinho. Você sabe que, em muitos pontos, nossas lutas se alinham, e sempre uso esse argumento de que a gente tem que pegar as coisas que nos unem e não as que nos separam.

Quero cumprimentar todos os servidores desta Casa, que tão bem fazem o seu papel, e não posso deixar de falar que, graças a vocês, estamos tendo a condição de trabalhar durante essa pandemia. Quero cumprimentar o público que nos assiste pela TV Assembleia e pelas redes sociais.

Também subo a esta tribuna, deputado Cleitinho, para tratar da questão da água. Também vou usar as minhas palavras para tratar dessa questão. Ainda ontem falei da questão da água, e essa tem sido talvez a pauta que mais trago a esta tribuna, a água, junto à questão das estradas, da infraestrutura, da saúde, mas, mais uma vez, vou falar da questão da água, como foi falado também por vários oradores no dia de hoje. Foi lembrada aqui, por exemplo, a grande obra de captação de água de Capim Branco, cuja história conheço. Uma obra que, por sinal, deputado Virgílio, foi feita, iniciada pela presidenta Dilma, e onde foi colocado todo o recurso – acho que é muito importante falar isso, porque às vezes a gente fala do presente e esquece que há uma história toda por trás –, uma grande obra de R\$360.000.000,00, se não me engano, em Uberlândia, de captação de água da chuva.

Todo recurso que foi colocado em 2013, licitado em 2015 pelo nosso grande companheiro de Gilmar Machado, para iniciar a obra; e todo o recurso para terminar a obra ficou em conta. Agora foi inaugurada, mas que bom quando nós temos essas cidades que têm como fazer essas obras de captação de água. Eu costumo dizer, deputado Cleitinho, que água, se perguntarmos... Quantas vezes eu já cheguei em uma grande plenária e perguntei assim: “O que é o Sistema Cantareira?”. Todo mundo sabe o que é o Sistema Cantareira, porque, em alguns momentos, nós ouvimos falar muito sobre o Sistema Cantareira nas televisões, nos meios de comunicação, quando estava faltando água em São Paulo. Quando falta água para os ricos, todo mundo sabe onde é.

Há 3 anos, 4 anos, há, mais ou menos, 6 anos, quando Belo Horizonte estava também nessa palavra bonita “crise hídrica” – é até um termo bonito que encontraram para tratar da questão da seca, do acesso à água, crise hídrica –, aí surgiu o Sistema Paraopeba, e também todo mundo sabia o que era o Sistema Paraopeba. Quando a gente chegava às regiões do Norte de Minas, deputado Virgílio, no Jequitinhonha, no Mucuri, do Sistema Paraopeba todo mundo sabia, porque passava na televisão: faltava água para as regiões mais ricas, e aí todo mundo sabe. Quando falta água para as regiões mais pobres, não se sabe porque nem se criam sistemas, nem se criam sistemas de captação e de geração de água.

Então eu quero continuar tratando desse tema porque uns têm o acesso a essa água. Há a Copasa e chega água lá; e outros nem têm condição de captação, pela inexistência dela, pela raridade dela. Aí eu já quero pedir aqui a ajuda dos deputados. Nós estamos com uma proposta, com uma PEC que está lá no Silegis, e quero pedir a assinatura dos deputados em uma proposta de emenda à constituição mineira para que nós passamos colocar a água como bem fundamental à vida, a água potável, o acesso à água como bem fundamental à vida. Nós estamos com essa proposta, e quero pedir aos deputados que ainda não a assinaram, ela está lá no Silegis, que a assinem para darmos andamento a essa PEC, porque é mais uma luta, deputado Cleitinho.

Eu só queria falar sobre a Copasa aqui rapidamente, deputado, porque a Copasa é uma empresa de economia mista. O maior dono da Copasa, como o deputado Virgílio citou aqui, e quero citar também porque ele é economista e fala tão bem. Se eu estiver errado, pode me corrigir, deputado, mas, digamos assim, o maior dono da Copasa é o Estado. Isso é importante porque, quando a gente fala que a Copasa está roubando do povo, o Estado está roubando. Quem é o dono da Copasa? Isso é importante, sabe por quê, deputado? Porque há uma grande política para privatizar a Copasa. Nós dois agora conversávamos sobre isso, e fico feliz de a sua luta ser contra essa linha para privatizar a Copasa, privatizar a Cemig, pois, quando querem vender, precarizam cada vez mais. Isso eu não entendo, porque vai acabar vendendo barato. Se eu quero vender um bem meu e falo que ele não presta, vou vendê-lo mais barato. Eu queria, já conversei com V. Exa. e sei o respeito que tem aos servidores da Copasa, da Copanor, pois já vi vídeos seus apoiando a luta dos servidores da Copanor, que muitas vezes usam o dinheiro do seu bolso para comprar cola, para comprar a ferramenta.

Quero chamar a atenção dos colegas deputados e deputadas para essa temática: é uma política de governo. Se a água está cara, está ficando cada vez mais cara, é uma política de governo porque o governo a estabeleceu, e deveria ser uma política de Estado, deveria ser política do Estado. Se a energia está ficando alta é uma política de governo porque ele estabeleceu que quer fazer assim. Se o gás está alto, se a gasolina está alta, não tente culpar o Estado pelo fato de a gasolina estar alta, culpando os impostos do Estado. A cada dia, a gente vê mais as redes sociais, os jornais, as redes de comunicação mostrarem o quanto gasolina e diesel estão aumentando.

Então quero pautar isso, porque seria muito interessante que subíssemos e fizessemos essa fala. A Copasa é uma instituição de economia mista que tem vários acionistas. Como disse o deputado aqui, é um absurdo que o lucro, em vez de ir para investimento da empresa, simplesmente é rateado entre os acionistas e outro vai para o caixão único. Onde está o investimento? Onde está o acesso a água potável? Onde está o cuidado com as nascentes?

Olha, fazendo uma comparação bem simplória, se alguém tem uma fábrica de doce, é importante que estimule que continuem produzindo açúcar. Para produzir açúcar, é importante que estimule que continuem produzindo a cana ou outro meio de produzir açúcar, de outras frutas. Digo isso porque fico pensando o que o governo, que a empresa faz... Lembrando que a empresa segue uma política de governo. Cabe ao governo, quando chega, criar uma política, e vai ser assim. Quem coloca o presidente da Copasa é o governo. Então, quando a gente fala de Copasa, entende-se que estamos falando – e temos que deixar isso muito bem claro – de uma política de governo. Quando ela coloca a direção, o presidente, é porque ela quer que aquela linha seja tomada. O que é que a empresa e o governo andam fazendo para preservar as nossas nascentes, para preservar a mata ciliar, para fazer barraginhas? É para que a gente saia de uma vez por todas da política do caminhão-pipa, da política de manter o nosso povo com pires na mão. Chega a época de eleição, e é mais isto: “Agora vamos distribuir cano”.

Olha, gente, chego em determinados lugares, onde a gente vê que um vereador conseguiu o caminhão de cano com determinado deputado, e estão lá os canos perdendo, porque não tem água. Mas acham importante levar o cano e – costume dizer – dão o cano no povo. Dão o cano no povo. Em quantos locais já fui que não tem um posto artesiano, mas tem o cano e o sistema de captar, mas ainda não tem o poço. Em quantos locais já fui que tem o poço, que tem anos que está lá furado, mas não tem energia para puxar.

Quero sempre pautar o que falo aqui, nesta tribuna: poço artesiano é uma política também, que a meu ver, é um crime que às vezes é necessário. Não sou totalmente contra; quando é necessário o acesso à água, tem que ter. Agora construir, não colocar energia e deixar lá para que, na próxima eleição, daqui a quatro anos, o povo mendigar mais uma vez e pedir um motor para puxar água, para depois, mais quatro anos, pedir o cano para puxar água. Olha, vocês não têm noção do que o nosso povo passa. Quanto mais distante dos grandes centros, nas cidades pequenas, em regiões que foram geradoras, produtoras de água... Há poucos dias, vindo do Vale do Jequitinhonha, passei por vários pontos de incêndio, no Alto Jequitinhonha, que é a caixa de criação de água do Jequitinhonha, onde nasce o mais belo rio, o rio que passa na minha terra, o Jequitinhonha. Pois bem, trabalhei aqui, durante a semana, voltei, e a região continuava queimando. Rodei a região, no final de semana, voltei aqui para a outra semana, e a região continuava queimando. Vejam quantos pontos de queimadas em Minas Gerais.

Deputado Virgílio, daqui, percorrendo 800km, até chegar a nossa querida Itaobim, foram aproximadamente quatro ou cinco pontos de queimadas. Quando liguei a televisão, mostravam queimada no Noroeste, queimada no Norte, queimada aqui na região, próximo a Belo Horizonte. Então essa é outra questão que temos de enfrentar porque isso tem tudo a ver com a questão de água também. Então é uma temática importante, importantíssima que não deve ser falada só em época de eleição. Como sabem que é um bem de que o povo precisa muito, chega nessa época, deputado Virgílio, é o que mais se vê falar. E agora, cada vez mais, estão criando temas, criando títulos: agora é crise hídrica. Agora o povo já começa a entender o que é crise hídrica. Na nossa região, não, a gente fala é seca mesmo, é convívio com a seca.

V. Exa., que tem também um trabalho, que tem suas bases eleitorais no Norte de Minas, sabe que ali a gente sai do Rio São Francisco... No Vale do São Francisco, por exemplo, a gente sai e anda 200m e já está seco, seco, seco. Quais são as políticas sérias de captação, de geração, de criação de água? É isso que nós temos que pensar, senão vai passar ano e entrar ano e nós vamos estar falando as mesmas coisas, nós vamos estar vendo-as nos jornais, e todo mundo vai continuar falando: “Pior seca da história de Minas, pior seca da história do Brasil”. Todo ano a história é a mesma. Muito obrigado, colegas deputados e deputadas.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 9.332 e 9.333/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, 9.338, 9.340 e 9.341/2021, da Comissão de Meio Ambiente, 9.342/2021, da Comissão de Administração Pública, e 9.354 e 9.355/2021, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão dos Direitos da Mulher – aprovação, na 12ª Reunião Extraordinária, em 29/9/2021, dos Requerimentos nºs 8.337/2021, do deputado Gustavo Mitre, e 8.420/2021, da deputada Leninha (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 1.117/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2019 (Arquive-se o projeto.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 7.649/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, ao secretário de Estado de Saúde e ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a notícia veiculada na mídia de que estão ocorrendo descontos, sem prévio aviso, na remuneração dos servidores da área da saúde, inclusive decorrentes de faltas ocasionadas por contágio pela Covid-19. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Leninha (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 7 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.042/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações substanciadas na apresentação dos documentos, a saber: os estudos realizados para apontar como o projeto do Novo Rodoanel reduzirá a gravidade e o número de acidentes de trânsito do Anel Rodoviário, os quais deverão ser totalmente disponibilizados para conhecimento da sociedade; os estudos realizados para averiguar a possibilidade de se alcançar a melhoria desejada com o Novo Rodoanel através do alargamento das pistas e das áreas de escape do Anel Rodoviário existente, bem como as respectivas obras e custos; estudos que mostrem que parcela (quantitativa e qualitativa) do trânsito do atual Anel Rodoviário será deslocada para o Novo Rodoanel, quais serão as consequências positivas e negativas desse deslocamento, qual o controle sobre os tipos dos veículos e cargas que trafegarão nas duas vias e qual a dimensão dos impactos positivos e negativos do Rodoanel no tráfego a curto, médio e longo prazos; que compensação ao Município de Brumadinho a construção do Novo Rodoanel poderá ocasionar, uma vez que nenhum dos acessos previstos no projeto está dentro desse município; as análises de riscos relativas à construção dos túneis previstos para a obra, especialmente sua localização sobre importantes regiões aquíferas, e as consequências do impacto para a captação, pela Copasa-MG, de água de abastecimento para a Região Metropolitana de Belo Horizonte; as análises sistemáticas dos possíveis impactos do Rodoanel sobre os aspectos culturais, históricos e arqueológicos, bem como sobre os aspectos

sociais e ambientais e como esses impactos foram considerados nos critérios para a escolha do traçado sugerido para obra; os estudos dos sete traçados alternativos que foram abordados pelo governo do Estado, conforme mencionado pelo Sr. Fernando Marcatto, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em audiência realizada em 11/3/2021, em Brumadinho, esclarecendo-se ainda que critérios de comparação técnica e econômica pautaram a escolha pelo traçado proposto para a obra; os estudos de impacto ambiental que a obra ocasionará, exigindo-se a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA –, bem como das ações de mitigação do impacto previstas no projeto; os critérios econômicos que determinaram a redução de 45,84% no valor da construção dos túneis entre as propostas 1B e 1C, embora tenha havido um aumento de 2,21 km de extensão entre uma proposta e outra, disponibilizando-se publicamente os estudos que resultaram na disparidade identificada acima; e a previsão de que o custo para a construção dos túneis será o suficiente para cobrir todo o risco geológico, visto que o traçado 1C não inclui nenhuma sondagem ou estudo geológico para sua execução. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Deputado que nos preside, companheiro Doutor Jean Freire, esse requerimento é muito importante porque ele toca num assunto, o chamado acordo da Vale, que é a obra central, a principal obra – digamos –, a âncora desse acordo que foi firmado. Ele foi votado de maneira brilhante aqui na Assembleia e incluiu as prefeituras, os municípios mineiros nos benefícios desse acordo. Foi uma afirmação também da autonomia e da independência do Poder Legislativo, que legislou, mesmo havendo já um acordo firmado. E agora nós temos aqui um requerimento que abre a discussão, e esta Assembleia já aprovou a questão do rodoanel. Nós aprovamos inclusive o rodoanel, mas nós não aprovamos qual é o rodoanel. Então, o que se coloca agora para esta Assembleia... Eu queria chamar muito a atenção para esse ponto que a Assembleia votou. No meu caso pessoal, eu nem votei, porque estava licenciado da Assembleia para tratamento de saúde. Eu me encontrava naquele momento hospitalizado por Covid. Então fico muito à vontade para falar disso, elogiar o trabalho que foi feito e chamar a atenção daqueles que se opõem ao rodoanel ou daqueles que têm graves críticas ao rodoanel. O que está colocado hoje é que Assembleia votou, aprovou esse investimento-âncora que é o rodoanel, mas nada diz que cada um de nós, inclusive eu que não pude votar, mas votaria a favor se aqui estivesse... Não se aprovou nenhum projeto de rodoanel. Aprovou-se a destinação de recursos. E esses recursos estão destinados, e, por mais razão ainda, esse requerimento tem fundamento, porque, para a discussão de qual é o formato desse rodoanel... Muitos ajustes poderão ser feitos, inclusive muitas sugestões já foram colocadas aqui, contrapartidas para o Município de Contagem, município que vai receber o impacto de uma série de questões do rodoanel e tem que fazer alteração no projeto. Como a cidade de Betim também, várias já se manifestaram nesse sentido, inclusive sobre as contrapartidas ali na própria Bacia do Rio Paraopeba, na questão da crise hídrica, dos recursos hídricos, como nós temos o caso de uma lagoa importantíssima que tem lá. Nós precisamos fazer a proteção dos recursos hídricos existentes, a proteção da qualidade das águas do Rio Paraopeba.

Nesse requerimento também há um ponto para o qual quero chamar a atenção aqui, que se refere a essa questão do rodoanel, que tem um pouco a ver com o anel atual. Muitos benefícios podem ser feitos hoje, e eu quero chamar muito a atenção para isso aqui, deputado Doutor Jean. A intercessão, por exemplo, do anel rodoviário com a 040, com a 135 e a 040, ali no Califórnia, é um acinte. Há engarrafamentos enormes ali que poderiam ser evitados com uma obra de ajuste. E isso tem a ver com a preparação do rodoanel, bem como a intercessão do atual anel, como dizem aqui, porque querem saber o que vai ser feito com o atual anel. Não vai ser benefício algum ter lá alguns milhões para o rodoanel – não se pode separar R\$30.000.000,00, R\$40.000.000,00 para benefícios imediatos. Quem vem de Sete Lagoas para Belo Horizonte às vezes gasta mais tempo na chegada, naquela região de motéis até conseguir entrar na cidade, do que o tempo que gasta na viagem propriamente dita. Também temos coisas flagrantemente absurdas na interseção do atual anel com a Via Expressa.

Portanto eu quero dizer que estou encaminhando a favor, votarei favorável a esse requerimento e chamo a atenção porque ele tem coisas muito importantes que precisam ser analisadas e que o governo e o Ministério Público têm que ficar atentos a isso. Para terminar, como também estão preparando um novo acordo, o novo acordo de Mariana, e aí já entrando na seara de V. Exa. – colocou

aquí –, que nós tenhamos como âncora do novo acordo, como âncora do novo acordo, as intervenções hídricas. Poderá ser como é o rodoanel. A obra-âncora do acordo da Vale relativo a Brumadinho...

Por que não serem os recursos hídricos o objeto-âncora, o principal, a pedra fundamental, a chamada pièce de résistance do novo acordo, ou seja, a proteção e o desenvolvimento dos recursos hídricos não só ali do Rio Doce mas também das suas adjacências, incluindo o Mucuri e o Jequitinhonha, sobretudo? Espero que, portanto, esse pronunciamento contundente de V. Exa. se manifeste também na prática da construção do novo acordo do desastre-crime de Mariana.

São essas as razões por que voto a favor e faço questão de incluir aqui: obras imediatas imprescindíveis no Anel Rodoviário atual, enquanto fazemos os aperfeiçoamentos que são reclamados por tantos num traçado definitivo do rodoanel. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Leninha (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 8.042/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 8.180/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas no número de violações de regras de execução penal por indivíduos que utilizam monitoramento com tornozeleira eletrônica, já depois da realização da depuração e filtro pela Unidade Gestora de Monitoramento Eletrônico – UGME –, de 2018 até a presente data, devidamente separadas por dia, mês e ano da violação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 6 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.188/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações acerca de planejamentos e ações existentes para melhor atender as mulheres em situação de violência no interior do Estado, levando em consideração que a escuta feita por uma mulher pode ser mais acolhedora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Leninha (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 7 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.232/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações e programas, em desenvolvimento na pasta, voltados para a prevenção da violência contra a mulher, esclarecendo-se quais são os recursos orçamentários previstos no ano em curso para execução de cada um dos projetos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Delegada Sheila (PSL)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Leninha (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 8.232/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 8.233/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre quais são as ações e os programas, em desenvolvimento na pasta, voltados para a prevenção da violência contra a mulher, esclarecendo-se ainda quais os recursos orçamentários previstos no ano em

curso para a execução de cada um dos projetos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Delegada Sheila (PSL)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Leninha (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.270/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a criação, o manejo e a gestão dos cães de trabalho da Polícia Militar de Minas Gerais, nas quais se especifique qual é o plantel total de cães de trabalho no Estado, o plantel do canil central da PMMG e quais as raças nele existentes, a quantidade de matrizes e de machos reprodutores, a quantidade de filhotes que nascem por ano, o índice de aproveitamento de filhotes, o sistema de controle e registro do plantel, a idade média dos cães em serviço e a dos cães de reprodução, o sistema de compra de cães para serviço, o sistema de compra de reprodutores e matrizes para renovação de plantel e o número de cães descarregados por ano e nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Leninha (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.276/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas nos dados atualizados da vacinação dos profissionais de segurança pública do Estado (policiais e bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e agentes socioeducativos), considerando-se que o número de

profissionais vacinados com as duas doses da vacina ainda é baixo, razão pela qual a intensificação da imunização mostra-se urgente e necessária. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycyon Franco (PV)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 7 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.354/2021, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o percentual de caminhoneiros já imunizados no Estado, tendo em vista a exposição ao risco de contágio de Covid-19 e a relevância dos serviços prestados pela categoria. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycyon Franco (PV)

Leninha (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.127/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as promoções pelo critério de escolaridade concedidas aos policiais penais e aos agentes socioeducativos, relativas aos últimos cinco anos, especificadas por ano, bem como a mudança do nível em que o servidor se encontra para o nível subsequente na carreira a que pertence. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Leninha (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.149/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o atual número de filhos de hansenianos que foram segregados dos pais de forma compulsória, já cadastrados na Comissão de Avaliação de Requerimento, e sobre o número de filhos que encaminharam os documentos para avaliação, o tempo médio de avaliação para conclusão de cada processo e a quantidade de filhos que já foram contemplados pela Lei nº 23.137, de 2018. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Leninha (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 30, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/9/2021

Às 10h12min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do BDL) e Laura Serrano (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BDLHC) e o deputado Virgílio Guimarães, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Virgílio Guimarães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se

destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Logo após, suspende os trabalhos. Às 12h50min, comparecem à reunião, presencialmente, a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Virgílio Guimarães, e, remotamente, o deputado Fernando Pacheco. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento de inversão de pauta, para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020 seja apreciada em último lugar. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final: Projetos de Resolução nºs 138 e 139/2021, ambos com voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira, e 141, 142, 143, 144 e 145/2021; e Projetos de Lei nºs 1.389 e 1.900/2015, 4.134, 4.530 e 4.869/2017, 5.054/2018, 559, 827 e 863/2019, este com voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira; 940, 1.001, 1.269 e 1.315/2019, 2.092, 2.275 e 2.316/2020, e 2.658, 2.937 e 2.849/2021, este com voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira (relator designado: deputado Virgílio Guimarães). A Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020 é retirada da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres de redação final: Projetos de Lei nºs 1.811/2015, 1.574/2020 e 2.758/2021 (relator designado: deputado Virgílio Guimarães).

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2021.

Virgílio Guimarães, presidente – Sávio Souza Cruz – João Magalhães – Professor Cleiton.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/9/2021

Às 10h12min, comparecem à reunião as deputadas Laura Serrano e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Hely Tarquínio e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 230, 1.030 e 554/2019 são retirados de pauta por deliberação da comissão, a requerimento do deputado Cássio Soares. O Projeto de Lei nº 3.582/2016 é retirado de pauta por deliberação da comissão, a requerimento da deputada Laura Serrano. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.792/2017 (relator: deputado Cássio Soares); e 845/2019, na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (relator: deputado Hely Tarquínio); e, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146/2021 (relator: deputado Hely Tarquínio). Na fase da discussão, foi adiada a discussão do Projeto de Lei nº 1.761/2020, a requerimento da deputada Laura Serrano. O Projeto de Lei nº 1.197/2019 foi retirado de pauta pelo presidente, por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Zé Reis – Bráulio Braz – Raul Belém.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/9/2021

Às 10h13min, comparecem à reunião a deputada Celise Laviola e os deputados Marquinho Lemos, Professor Cleiton e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do 5º Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em que solicita a alteração do objeto de gasto da Emenda nº 815 (inciso 759 da LOA) para obras e reformas referentes à instalação de Fração Bombeiro Militar no Município de Capelinha e ampliação da Fração Bombeiro Militar em Almenara. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.034/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater o possível fechamento de cerca de 80 administrações fazendárias localizadas em diversos municípios do Estado.

nº 10.267/2021, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a crise hídrica no Estado ocasionada pela seca que já atinge mais de 144 municípios, a maioria nas regiões Norte e Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

nº 10.268/2021, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo informação sobre o recebimento do ofício CBMMG/ASPLAN nº 257/2021, o qual solicita a alteração de ação e grupo de despesas na Emenda 815, inciso 759, comunicando sua leitura na 13ª Reunião Extraordinária, no dia 22/9/2021, e a concordância da comissão com a alteração proposta.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2021.

Marquinho Lemos, presidente – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/9/2021

Às 10h15min, comparecem pessoalmente à reunião o deputado Charles Santos (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BMM) e remotamente os deputados Doutor Paulo e Sávio Souza Cruz (substituindo o deputado Carlos Pimenta, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está também presente, de forma remota, o deputado Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado Charles Santos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater com a Frente Parlamentar de Prevenção ao Suicídio, à Depressão e à Automutilação os impactos da pandemia de covid-19 na saúde mental. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino (16/9/2021); José Carlos Dias e Augusto César Guimarães de Moura, respectivamente provedor e superintendente do Hospital Santa Casa de Patrocínio (18/9/2021); João Paulo Fernandes Resende, presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete (11/9/2021). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 480/2019, no 2º turno, e 5.060/2018, no 1º turno (deputado André Quintão); 1.700/2020, no 2º turno, e 896/2015, no 1º turno (deputado Carlos Pimenta); 207/2015, no 1º turno (deputado Doutor Paulo);

2.731/2015, em turno único (deputado Doutor Wilson Batista) e 2.140/2020, em turno único (deputado João Vítor Xavier). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento:

nº 10.276/2021, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Cássio Soares, Glaycon Franco, João Vítor Xavier e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o atendimento público estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS –, responsável pelos atendimentos em saúde mental do Estado, e as políticas públicas de saúde mental adotadas pelo governo de Minas que se encontram em desacordo com a atual Política Nacional de Saúde Mental instituída pela Portaria nº 3.588, de 2017, do Ministério da Saúde, em especial no atendimento dos casos de urgência, emergência e internação psiquiátrica.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Norma Moreira Oliveira, porta-voz do Centro de Valorização da Vida; Ten. BM Diana Gomes de Oliveira, oficial psicóloga do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Tatiana Telles e Koeler de Matos, secretária-executiva de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, representando o secretário; Major BM Vanessa Rodrigues, chefe da Seção da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, representando a assessora de Assistência à Saúde; Vivian Zicker, coordenadora do Grupo de Apoio a Enlutados por Suicídio na Universidade Federal de Minas Gerais; Irene Angélica Franco e Silva Leroy, chefe adjunta da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Fabrizia de Pinho Nicolai, representando o presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais em Minas Gerais; Daniela Piroli Cabral, psicóloga na Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Dagmar Fátima de Abreu, psiquiatra, representando o presidente da Associação Mineira de Psiquiatria; e os Srs. Cel. BM Sérgio José Ferreira, comandante do 1º Comando Operacional de Bombeiros; Eduardo Tomich, diretor do Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais; Cel. Roberto Lúcio Corrêa de Abreu, chefe do Serviço de Assistência Social da 4ª Região Militar; Major BM Kleber Silveira de Castro, chefe da Divisão Operacional do 1º Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar; Cel. Ricardo Luiz Loureira Signorini, assessor de Relações Institucionais e Parlamentares do Exército Brasileiro da 4ª Região Militar; Humberto Correa da Silva Filho, psiquiatra e presidente da Associação Mineira de Psiquiatria; Ten. Cel. Ricardo Gonçalves Pessoa Leite, chefe do Centro de Operações Policiais Militares, representando o diretor de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais; Bruno Barcala Reis, defensor-público, representando o defensor Público-Geral do Estado; e Tíndaro Lanes Magalhães, coordenador do Projeto HELP!. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2021.

André Quintão, presidente – Carlos Pimenta – Doutor Paulo.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPI DA CEMIG NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/9/2021

Às 15h6min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Cássio Soares, Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada, a subscreve e determina a anexação das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a ouvir o Sr. Carlos Eduardo Altona, sócio-administrador da empresa Exec Consultoria em Recursos Humanos Ltda., na condição de testemunha, para esclarecimento sobre fatos envolvendo a contratação da mencionada empresa pela Cemig para a prestação de serviços de recrutamento de pessoal. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Carlos Eduardo Altona e seu advogado, Dr. Daniel Zaclis. O presidente qualifica a

testemunha e passa a inquiri-la. Logo após, passa a palavra aos deputados para que façam seus questionamentos à testemunha, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.325/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja intimado o Sr Carlos Eduardo Altona, sócio-administrador da empresa Exec Consultoria em Recursos Humanos Ltda., a fim de prestar novo depoimento à comissão na condição de testemunha, para esclarecimento sobre fatos envolvendo a contratação da mencionada empresa pela Cemig para a prestação de serviços de recrutamento de pessoal;

nº 10.326/2021, do deputado Sávio Souza Cruz, em que requer sejam requisitadas ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais informações sobre se as empresas PRE 87 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e TRZS Energia Participações Ltda. figuram ou já figuraram como inscritas nos cadastros de fornecedores da companhia, bem como se já foram contratadas por subsidiárias da companhia, devendo ser encaminhadas cópias integrais dos contratos e processos de contratações eventualmente existentes, por meio eletrônico pesquisável, em formato pdf;

nº 10.327/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio e Sávio Souza Cruz, em que requerem o levantamento do sigilo e a transferência para a CPI dos dados bancários, telefônicos e telemáticos, desde janeiro de 2019 até setembro de 2021, do investigado Eduardo Soares, brasileiro, casado, advogado, atual diretor de Regulação e Jurídico da Cemig, abrangendo os referidos dados objeto de quebra de sigilo informações a respeito de todas as movimentações realizadas em contas de depósito, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em instituições financeiras e de todos os registros de dados telefônicos e telemáticos mantidos pelo investigado em operadoras de telefonia, devendo as ordens de levantamento e transferência serem cumpridas, sob pena de desobediência, e as informações, enviadas por meio eletrônico, no prazo de cinco dias corridos;

nº 10.328/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio e Sávio Souza Cruz, em que requerem sejam requisitadas ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE – informações sobre a realização, pelos seguintes sócios da empresa Exec, de doação para algum partido político, candidato ou campanha eleitoral nas últimas duas eleições: Rodrigo Foz Forte, Fábio Bozzo Cassab, Daniel Brás da Cunha, Paulo Roberto Burgese Luddie, Anne de Oliveira Bertini, André Godoy Freire, Camila Marion, Carla Morel Rodrigues de Queiroz, Fabiana Ferreira Homen de Goes, Lúcio Daniel Neto, Mariana de Toledo Villalva Garcia, Marcus Vinícius Giorgi, Juan Pablo Correa Santa, Márcio Toshio Murakoshi, Sharleyne Queiroz Bulgarelli, Thais Amadei Pegoraro, Cintia Bortotto Decimoni, Julia Cunali Melges, Daniella Stuart Coelho, Ricardo Welikson, Thais de Paiva Nather Canova, Danielle Borin, Carolina Costa da Silva, Rodrigo Foz Forte e Fabio Bozzo Cassab;

nº 10.329/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja requisitada à Ouvidoria-Geral do Estado informações sobre a existência de alguma denúncia referente a casos de não conformidades, irregularidades ou ilegalidades no período entre 2019 e setembro de 2021 com relação a contratações diretas ocorridas na Companhia Energética de Minas Gerais;

nº 10.330/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer sejam requisitadas ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais cópia da Proposta de Deliberação da Diretoria da prorrogação do Contrato nº 4680004808, firmado com a A&C por 12 meses, bem como toda a documentação relativa ao cancelamento do pregão do *call center*, em setembro de 2019.

nº 10.331/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz, em que requerem sejam requisitadas ao Sr. Carlos Eduardo Altona, sócio-administrador da empresa Exec Consultoria em Recursos Humanos Ltda., todas as informações que ele se comprometeu a apurar internamente após ser indagado na 14ª Reunião Extraordinária da CPI da

Cemig, conforme notas taquigráficas encaminhadas, para apresentação no prazo de 48 horas após o recebimento das mencionadas notas;

nº 10.332/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja requisitado ao Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores da Indústria Energética de Minas Gerais informações sobre se a entidade já se reuniu com o Poder Executivo ou com o Conselho Fiscal da companhia ou se já denunciou às referidas instituições irregularidades ou não conformidades ocorridas na Cemig com relação a contratações diretas ocorridas nessa empresa entre 2019 e setembro de 2021;

nº 10.333/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam requisitadas ao diretor-presidente da Companhia Energética do Estado de Minas Gerais cópias dos documentos relacionados à pesquisa prévia para contratação da empresa responsável pela seleção para o cargo do atual diretor-presidente da companhia, em especial informações contendo os nomes das empresas consultadas a prestar tais serviços e os valores por elas apresentados naquela ocasião, devendo a documentação ser encaminhada no prazo de cinco dias, por meio de arquivo digital pesquisável, em formato pdf;

nº 10.334/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja requisitado ao diretor-presidente da Companhia Energética do Estado de Minas Gerais o encaminhamento, no prazo de cinco dias, de esclarecimentos sobre as datas do contrato firmado com a empresa Exec Consultoria em Recursos Humanos, em especial sobre a razão pela qual o contrato datado de 20/5/2021 só foi assinado pelo Sr. Rodrigo Foz Forte em 26/8/2021, devendo a documentação ser fornecida por meio de arquivo digital pesquisável, em formato pdf.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2021.

Cássio Soares, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/10/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.227 a 9.230 e 9.254/2021, do deputado Sargento Rodrigues, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os desvios dos repasses da contribuição patronal, de responsabilidade do Estado, ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 1º/10/2021, às 10 horas, à Escola Estadual do Carmo, em Nova União, na Praça Figueiredo Neves, 150, Carmo, com a finalidade de realizar o processo de escuta da comunidade escolar diante da ameaça da retirada da oferta de matrículas dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano).

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.485/2017****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Antônio Jorge, o projeto de lei em tela dispõe sobre a política de atendimento ao portador de doença de Parkinson no Estado e estabelece diretrizes para sua atenção.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo instituir política de atendimento à pessoa com Parkinson no Estado. Assim, estabelece objetivos e diretrizes para a atenção ao paciente parkinsoniano, bem como a realização de fóruns estaduais e locais, com ampla participação dos órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, para se debaterem os conteúdos da política em questão e elaborar o conjunto de ações e medidas adequadas à sua implementação.

A doença de Parkinson caracteriza-se por sintomas e manifestações que se apresentam de forma crônica e progressiva e causam severa incapacidade ao indivíduo afetado, prejudicando sua qualidade de vida, de sua família e cuidadores. Implica custos diretos, relacionados ao uso de medicamentos e hospitalizações, e indiretos, como perda de produtividade e aposentadoria precoce em casos mais graves. Os custos elevados são um desafio para os sistemas de saúde e para a sociedade devido à duração prolongada da doença.

Elaborado pelo Ministério da Saúde, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – PCDT – para a doença de Parkinson visa orientar os profissionais da saúde quanto às diretrizes para o diagnóstico da doença, quanto aos tratamentos disponíveis no SUS, além de descrever como monitorizar a efetividade dos tratamentos e manejar o aparecimento de efeitos adversos.

Conforme afirmamos no parecer de primeiro turno, apesar de existirem diversas ações de enfrentamento e manejo da doença de Parkinson no SUS, os parkinsonianos ainda encontram dificuldades para acessar atendimento especializado e profissionais em número adequado para suprir sua demanda assistencial.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição na forma original. Esta Comissão de Saúde, ao apreciar a matéria, apresentou o Substitutivo nº 1, para dar mais clareza aos objetivos e diretrizes da política e incluir o de realizar fóruns para debater e elaborar o conjunto de ações necessárias para a sua

implementação. O Plenário desta Casa, por sua vez, durante a votação no 1º turno da matéria, aprovou o projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado por esta Comissão de Saúde.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, favorável à aprovação do projeto em análise, na forma aprovada pelo Plenário.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.485/2017, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Sala das Comissões, 30 de setembro de 2021.

André Quintão, presidente – Carlos Pimenta, relator – Doutor Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 4.485/2017

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson.

Art. 2º – A política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson observará as seguintes diretrizes:

I – garantia de acesso ao atendimento integral e multiprofissional à pessoa com doença de Parkinson, observados os princípios da dignidade da pessoa e da não discriminação;

II – atenção humanizada à pessoa com doença de Parkinson;

III – estruturação da rede de atenção à pessoa com doença de Parkinson de forma intersetorial, integrada, sistemática e coordenada;

IV – garantia da participação de representantes de entidades da sociedade civil no controle e no monitoramento da execução da política de que trata esta lei;

V – garantia de privacidade das informações relativas aos pacientes com doença de Parkinson em todas as etapas dos atendimentos.

Art. 3º – São objetivos da política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson:

I – elaboração e divulgação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para a atenção às pessoas com doença de Parkinson;

II – atualização periódica da lista de medicamentos utilizados para o tratamento da doença de Parkinson na rede pública de saúde no Estado;

III – otimização da logística de realização de exames e de entrega de medicamentos aos pacientes com doença de Parkinson, em especial nos municípios de pequeno porte;

IV – capacitação continuada de profissionais e gestores de saúde para a atenção à pessoa com doença de Parkinson;

V – incentivo à celebração de parcerias e convênios entre o poder público e entidades da sociedade civil para a prestação de serviços de atenção à pessoa com doença de Parkinson, nas áreas de saúde e assistência social, nos termos estabelecidos em regulamento;

VI – realização de fóruns locais e estadual para debater e elaborar o conjunto de ações e medidas necessárias para a implementação da política de que trata esta lei;

VII – divulgação de informações para a população sobre o diagnóstico e o tratamento da doença de Parkinson.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 350/2019

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, a proposição em tela dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita do Teste do Reflexo Vermelho – Teste do Olhinho – em crianças recém-nascidas no Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo instituir a realização gratuita do Teste do Reflexo Vermelho em recém-nascidos no Estado.

Conforme afirmamos no parecer de primeiro turno, o teste do olhinho é um teste simples, que deve ser realizado nas primeiras 48 horas de vida da criança, com o fim de detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, e encaminhá-la para a avaliação de um especialista antes da alta, possibilitando, assim, que o tratamento ocorra a tempo e garantindo um desenvolvimento normal da visão do bebê.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que teve o fim de garantir que a realização do exame fosse gratuita. Esta Comissão de Saúde, ao apreciar a matéria, concordou com o Substitutivo nº 1 apresentado pela comissão precedente e considerou que a medida proposta pelo projeto contribui para a proteção da saúde da criança.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, favorável à aprovação do projeto em análise, na forma aprovada pelo Plenário.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 350/2019, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2021.

André Quintão, presidente – Doutor Paulo, relator – Carlos Pimenta.

PROJETO DE LEI Nº 350/2019

(Redação do Vencido)

Altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 16.672, de 8 de janeiro de 2007, que torna obrigatórios o Teste do Reflexo Vermelho em recém-nascidos no Estado e o exame oftalmológico completo em crianças com idade entre 7 e 10 anos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 1º da Lei nº 16.672, de 8 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – É obrigatória a realização gratuita do Teste do Reflexo Vermelho em recém-nascidos no Estado.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.700/2020

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado João Leite, o Projeto de Lei nº 1.700/2020 institui a realização do exame que detecta a trombofilia, a toda mulher em idade fértil, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Conforme determina o art. 189, § 1º, do mesmo Regimento Interno, anexamos, ao final deste parecer, a redação do vencido no 1º turno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por objetivo assegurar a todas as mulheres entre 10 e 49 anos de idade a realização gratuita dos exames que detectam a trombofilia e que constam na tabela de Procedimentos do SUS, mediante guia de solicitação médica. O projeto dispõe ainda que os estabelecimentos de saúde deverão fixar em local visível o direito à realização dos exames e que o Estado poderá realizar campanhas sobre os riscos da trombofilia em mulheres que fazem uso de anticoncepcional, além dos cuidados que a gestante precisa adotar para a prevenção e o tratamento da doença.

A trombofilia é uma condição de saúde em que se tem mais facilidade para formar coágulos de sangue, aumentando o risco de problemas graves como trombose venosa, acidente vascular cerebral ou embolia pulmonar, por exemplo. Os coágulos surgem porque as enzimas do sangue responsáveis pela coagulação deixam de desempenhar sua função adequadamente devido a fatores hereditários ou circunstanciais como gravidez, obesidade, câncer, entre outras. O uso de certos medicamentos, como anticoncepcionais orais, também pode aumentar as chances de formação patológica de coágulos.

Conforme parecer que elaboramos no 1º turno de tramitação da matéria, os exames laboratoriais para detectar trombofilia no SUS não estão indicados para todas as mulheres entre 10 e 49 anos, nem mesmo para todas as gestantes. Editado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria Conjunta nº 4, de 12/2/2020, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a prevenção de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia, no âmbito do SUS, determina que a avaliação laboratorial para detecção de trombofilia deve ser efetuada apenas em casos de gestantes com história pessoal de tromboembolismo venoso, com ou sem fator de risco recorrente e sem teste de trombofilia prévio, e em casos de gestantes com história familiar de trombofilia hereditária de alto risco em parentes de primeiro grau. Esse protocolo foi aprovado após recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia o SUS.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A fim de sanar vício de iniciativa, o Substitutivo nº 1 incluiu diretriz de atuação do Estado na Lei nº 22.422, de 19/12/2016, para garantir o acesso aos exames necessários para detectar trombofilia em gestantes com histórico de tromboembolismo venoso, com ou sem fator de risco recorrente e sem teste de trombofilia prévio; gestantes com história familiar de trombofilia hereditária de alto risco em parentes de primeiro grau; e em outras situações por indicação médica ou incluídas em regulamento.

Esta Comissão de Saúde, ao apreciar a matéria, julgou pertinentes as alterações propostas pela Comissão e Justiça e opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, o qual também foi aprovado em Plenário. Na oportunidade de reexame da matéria no 2º turno, mantemos o posicionamento adotado quanto ao mérito da proposição. Entretanto, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao vencido para manter o paralelismo da lei a ser modificada e para retirar a palavra “investigação”, a fim de tornar mais clara a diretriz de garantia dos exames de detecção de trombofilia às mulheres a qual a proposição se refere.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.700/2020, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta alínea “k” ao inciso I do art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece objetivos e diretrizes para a adoção de medidas de atenção à saúde materna e infantil no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentada ao inciso I do art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, a seguinte alínea “k”:

“Art. 3º – (...)

I – (...)

k) garantia de acesso aos exames necessários para a detecção de trombofilia em caso de gestante com histórico de tromboembolismo venoso, com ou sem fator de risco recorrente e sem teste de trombofilia prévio, de gestante com histórico familiar de trombofilia hereditária de alto risco em parentes de primeiro grau, de indicação médica e nos casos incluídos em regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2021.

André Quintão, presidente – Carlos Pimenta, relator – Doutor Paulo.

PROJETO DE LEI Nº1.700/2020

(Redação do Vencido)

Acrescenta alínea ao inciso I do art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece objetivos e diretrizes para a adoção de medidas de atenção à saúde materna e infantil no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentada ao inciso I do art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, a seguinte alínea “k”:

“Art. 3º – (...)

I – (...)

k) garantia da investigação e do acesso aos exames necessários para a detecção de trombofilia em gestantes com histórico de tromboembolismo venoso, com ou sem fator de risco recorrente e sem teste de trombofilia prévio; gestantes com história familiar de trombofilia hereditária de alto risco em parentes de primeiro grau; e em outras situações por indicação médica ou incluídas em regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 29/9/2021, a comunicação do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Almir Prudente dos Santos, juiz da Comarca de Cachoeira de Minas, ocorrido em 27/9/2021, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 45/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve solicita a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a situação no novo governo da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, instituída por meio do Decreto NE nº 203 de 1º julho de 2015, questionando: I – se ela permanecerá existindo; II – se será mantida na forma do decreto que a instituiu.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2019.

Cristiano Silveira.

REQUERIMENTO Nº 1.982/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve solicita a V. Exa., nos termos do art. 100, IX c/c art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao advogado-geral do Estado em Belo Horizonte pedido de informações sobre o procedimento relativo às execuções de valores decorrentes de dias-multa fixados nas sentenças penais condenatórias, o critério utilizado para a promoção das execuções mencionadas e os custos suportados pelo erário para fazer a cobrança dos dias-multa dos condenados judicialmente.

Sala das Reuniões, 5 de julho de 2019.

Bruno Engler.

REQUERIMENTO Nº 3.085/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a atuação da Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, esclarecendo-se: as ocupações e os assentamentos acompanhados nos anos de 2019 e 2020 em Minas Gerais (discriminando-se os localizados no Triângulo Mineiro); se houve procedimentos de reintegração de posse executados sob argumento administrativo e sem expedição de ordem judicial (especificando-se possível ocorrência no Triângulo Mineiro); e as ações gerais adotadas pelo órgão em 2019 e 2020 e as previstas para o ano de 2021 (distinguindo-se as relativas à região do Triângulo Mineiro).

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 30/9/2021.

REQUERIMENTO Nº 8.219/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre as providências adotadas pela pasta para o início das obras de recuperação dos trechos danificados no canal principal de irrigação do Projeto Jaíba, tendo em vista o risco de rompimento da estrutura, que poderá acarretar perdas nas lavouras, falta de água para cerca de 40 mil habitantes do município de Jaíba, além de prejuízos para outros empreendimentos da região.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 8.356/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/6/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o planejamento para a campanha de vacinação contra a covid-19 para o ano de 2022.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

REQUERIMENTO Nº 8.359/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informação relativa à verificação da operacionalização da vacinação nos municípios mineiros conforme as diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, bem como sobre quais medidas têm sido adotadas pela Secretaria de Estado de Saúde para garantir que os municípios respeitem a ordem de prioridades definidas pelo plano.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 30/9/2021.

REQUERIMENTO Nº 9.124/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, sejam encaminhados ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre se é verdadeiro o fato de que o serviço de perícia em mortos realizado no Instituto Médico-Legal do Município de Conselheiro Lafaiete seria transferido para o Município de Belo Horizonte e de que tal determinação se daria em razão da extinção do cargo de auxiliar de necropsia, levada a efeito no passado, com impactos que se revelam neste momento, e cópia do Ofício C-2470/2021, do deputado estadual Glaycon Franco, enviado a essa Comissão.

Por oportuno, informa que a 22ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 9.161/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed – pedido de informações sobre os motivos da abertura de processos seletivos para contratações temporárias pela Funed, haja vista que a fundação dispõe de corpo técnico próprio, experiente e capacitado para o desenvolvimento de suas atividades.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 30/9/2021.

REQUERIMENTO Nº 9.162/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento dos deputados Celinho Sintrocel e André Quintão aprovado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre o andamento da reforma da infraestrutura para a produção de soros, que teria uma duração de seis meses, bem como sobre os contratos assinados com o Ministério da Saúde para a produção de soros e se a produção já foi retomada pela fundação.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/9/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria Lisandra Teixeira, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas são Muitas, vice-líder deputado Carlos Pimenta;

exonerando Patrícia Aparecida Ramos de Souza, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Osvaldo Lopes;

exonerando Valdemir Fernando Silva, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas são Muitas, vice-líder deputado Carlos Pimenta;

exonerando Wilson Fialho Carvalho, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas são Muitas, vice-líder deputado Carlos Pimenta;

nomeando Geraldo Magela de Oliveira, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Luiz Felipe Novais Falcão, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betão;

nomeando Rosana Serelo, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Osvaldo Lopes;

nomeando Sara Gerheim Machado, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.

TERMO DE CONTRATO Nº 66/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Abrigo Antônia Duarte Caixeta. Objeto: doação de bens móveis classificados como antieconômicos. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 81/2021

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatário: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – IBIS. Objeto: doação de bens móveis classificados como antieconômicos. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**ERRATAS****ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/9/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/9/2021, na pág. 6, sob o título “Ofícios”, onde se lê:

“Do Sr. Erlon Dias do Nascimento Botelho, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.100/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)”, leia-se:

“Do Sr. Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.100/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)”

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/9/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/9/2021, na pág. 36, sob o título “Leitura de Comunicações”, nas comunicações da Comissão de Meio Ambiente, onde se lê:

“980, 981, 1.016, 1.440, 2.245, 2.251 a 2.253, 3.184, 3.185, 4.242, e 8.765, 8.766, e 8.770 a 8.772/2021, da Comissão de Direitos Humanos,” leia-se:

“980, 981, 1.016, 1.440, 2.245, 2.251 a 2.253, 3.184, 3.185 e 4.242/2019 e 8.765, 8.766 e 8.770 a 8.772/2021, da Comissão de Direitos Humanos,”.